

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SAIJ/FACESF

2021/2026

BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

Coordenação

Diretor-Presidente

Prof. Me Luís Geraldo Soares Lustosa

Coordenadora Pedagógica

Profa. Me. Daniela Novacosque

Coordenadora da CPA-FACESF

Profa. Me. Daniela Novacosque

Equipe Técnica

Carlos Francisco da Silva

Marise Bezerra Mariano

Janildo Mendes

Edilaine Feitosa

Serviço Gráfico

Alan da Silva Cavalcante

MANTENEDORA: SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUÇÃO DE JATINÃ - SAIJ

MANTIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO – FACESF

CRENCIAMENTO: PORTARIA MEC nº 664 de 06 de julho de 2007

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIRETOR PEDAGÓGICO

Ms. Luís Geraldo Soares Lustosa

DIRETOR FINANCEIRO

Deoclécio Lustosa de Carvalho

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Renan Lustosa de Carvalho

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Ms. Daniela Pereira Novacosque

ADMINISTRADORA DO NÚCLEO DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Laura Lustosa

COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA

Prof^a. Dra^a Ana Rosa Brissant

COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ms. Marcos Silva dos Santos

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Edilaine Feitosa

BIBLIOTECÁRIO

Janildo Mendes

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL	10
1.1	Histórico	10
1.2	Missão	12
1.3	Diretrizes Institucionais	12
1.4	Objetivos	13
1.4.1	Objetivos Gerais	13
1.4.2	Objetivos Específicos	13
1.5	Metas Institucionais	14
1.5.1	Para a oferta de cursos e programas	14
1.5.2	Cronograma de Contratação do Pessoal Não-Docente	21
1.5.3	Cronograma de Titulação e Formação Continuada (ANA ROSA)	22
1.5.4	Cronograma da Expansão e Atualização do Acervo (*)	22
1.5.5	Cronograma da Expansão dos Equipamentos de Tecnologia Educacional	22
1.5.6	Laboratórios	23
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	25
2.1	INSERÇÃO REGIONAL	25
2.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	27
2.2.1	Princípios	28
2.2.2	Para o corpo docente	29
2.2.3	Para a gestão e organização administrativa	29
2.2.4	Para a infraestrutura física e acadêmica	30
2.2.5	Diretrizes Institucionais	30
2.3	Organização didático-pedagógica da IES	31
2.3.1	Flexibilidade dos componentes curriculares:	32
2.3.2	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	33

2.3.3	Atividades Práticas e Estágio	33
2.3.4	Desenvolvimento de materiais pedagógicos	34
2.3.5	Incorporação de avanços tecnológicos	34
2.4	Ensino, Pesquisa e Extensão.....	36
2.4.1	Ensino.....	36
2.4.2	Pesquisa	37
2.4.3	Extensão	39
2.4.4	Previsão de Ações Articuladoras para Ensino, Pesquisa e Extensão.....	41
2.5	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	45
3	CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	48
3.1	Cursos implantados	48
3.1.1	Graduação.....	48
4	PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO CORPO DOCENTE	50
4.1	Plano de Carreira.....	50
4.2	Política de Incentivo à Qualificação Docente.....	65
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	68
5.1	Organização Administrativa da IES.....	68
6	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	84
6.1	Corpo Discente.....	84
6.2	Condições de Ingresso nos Cursos da FACESF.....	84
6.3	Apoio Pedagógico e Psicopedagógico	85
6.4	Programa de Apoio ao Discente.....	85
6.4.1	Programa de nivelamento do aluno com deficiência na formação básica....	86
6.4.2	Programa de atendimento extrassala	86
6.4.3	Programa de Atendimento ao Aluno de Baixa Renda.....	87
6.4.4	Programa FACESF acompanha (períodos finais e egressos).....	88

6.4.5	Política de bolsas	88
6.4.6	Participação em eventos	90
6.4.7	Setores de atendimento ao aluno	91
6.4.8	Auto-atendimento.....	91
6.4.9	Representação estudantil	92
6.4.10	Participação discente em órgãos colegiados	92
7	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	94
7.1	Infraestrutura atual da FACESF	94
7.1.1	Instalações Prediais- aspectos gerais	94
7.1.2	Recursos atuais de Multimeios	95
7.1.3	Infraestrutura de Informática	96
7.1.4	Infraestrutura da Biblioteca	97
7.2	Condições Institucionais de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais	101
7.3	Plano de Manutenção, Atualização de Equipamentos e Instalações e Procedimentos Para Expansão da Infraestrutura	103
7.3.1	Rotina de Manutenção, Preservação e Limpeza da Infraestrutura Física ..	103
7.4	LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE.....	107
7.4.1	7.4.1 Laboratórios Didáticos Especializados – QUANTIDADE.....	107
7.4.2	Laboratórios Didáticos Especializados – QUALIDADE.....	108
7.4.3	Laboratórios Didáticos Especializados – SERVIÇOS	109
7.4.4	Laboratórios de Ensino para a Área de Saúde.....	110
7.4.5	Laboratório de Habilidades em Saúde	110
7.4.6	Laboratório de Práticas Integradas	111
8	PÓS-GRADUAÇÃO.....	113
9	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	115
10	CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	117

11	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	123
----	----------------------------------	-----

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI apresenta o compromisso da Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã – SAIJ, através da mantida Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, em pautar sua gestão nos objetivos e metas aqui declarados a fim de que ações executadas pela IES, no período de 2022/2026, sejam, estrategicamente, voltadas ao cumprimento da missão institucional.

Trata-se, em verdade, da apresentação do quarto quinquênio do PDI da FACESF. Assim, neste documento, reafirma-se a missão abraçada por esta IES, assim como as diretrizes que orientam suas atividades e os objetivos por ela perseguidos, o que demonstra uma solidez no perfil institucional, garantindo uma identidade à FACESF, que é reconhecida por ela e por aquelas que a integram.

Destaque-se que as ações aqui planejadas são também frutos dos processos avaliativos implementados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/FACESF e das mudanças no cenário da educação superior brasileira e das novas demandas regionais decorrentes dessas mudanças.

Finalmente, é importante frisar que esse plano de desenvolvimento institucional foi construído pelos dirigentes da IES, juntamente com o corpo docente, com o corpo administrativo e representante do corpo discente, além da sociedade civil garantindo-se, assim, a plena participação de todos os segmentos que integram a FACESF.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico

Remontando às origens da educação de nível médio no interior de Pernambuco, constatamos o pioneirismo do Município de Belém do São Francisco, antigo Jatinã. Situado no semiárido de Pernambuco, a uma distância de 480 km da capital do estado, às margens do Rio São Francisco, este município limita-se ao Norte com Salgueiro e Carnaubeira da Penha, ao Leste com Floresta e Itacuruba, ao Oeste com Cabrobó e ao Sul com a Bahia.

No município, ao longo do Rio São Francisco, que ladeia a cidade, encontram-se oitenta e oito (88) ilhas, além de ilhotas que embelezam a paisagem sanfranciscana e potencializam economicamente esta região. Por isso mesmo, sua base econômica assenta-se na agricultura, especialmente na cebola e na fruticultura de exportação, em plena expansão.

Belém do São Francisco é, historicamente, reconhecido por sua vocação educacional, destacando-se no sertão nordestino como polo irradiador de ações educativas, tendo à frente a bandeira vanguardista da Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã – SAIJ.

A SAIJ foi fundada em 1948 por um grupo de belemitas que alimentava a ideia de que o saber era a mais alta conquista do gênero humano e que somente a educação seria promotora do desenvolvimento cultural e socioeconômico desta região nordestina. Assim, no seu primeiro estatuto, a SAIJ elegeu como finalidade maior *apoiar ou executar programas, projetos, acordos e convênios de natureza educacional, cultural ou desportiva, destinados a todas as classes sociais do município*, tal como consta nesse documento.

Na qualidade de entidade mantenedora, a SAIJ fundou, em 1951, a Escola Normal N. Sra. do Patrocínio, visando à formação de professores para eliminar ou minimizar o analfabetismo da região, criando novas escolas e melhorando a qualidade do ensino. Anos depois, criou o Ginásio Menino Deus, oportunizando aos sertanejos e barranqueiros do Submédio São Francisco a conclusão do antigo curso ginásial em Belém do São Francisco.

Por essa época, no interior de Pernambuco, apenas Petrolina (sertão), distante 250 km de Belém do São Francisco, e Pesqueira (agreste), a 270 km, ofereciam cursos de nível médio. A população estudantil em Belém do São Francisco, advinda de vários estados

nordestinos, aumentou consideravelmente. E para atender a essa demanda, a SAIJ criou dois internatos: um feminino e outro masculino.

O tempo foi passando e advieram novos cursos mantidos pela SAIJ: Magistério (com o curso Normal Rural), Pedagógico, Científico e Contabilidade. Contudo, era preciso democratizar ainda mais o conhecimento, vencendo as barreiras culturais entre a gente sertaneja e a elite universitária metropolitana. Era preciso instituir o ensino universitário em Belém do São Francisco.

Mais uma vez, a SAIJ se fez colaboradora desse novo projeto educacional, doando 8.000 (oito mil) livros para a biblioteca da Escola Normal Nossa Sr.^a do Patrocínio.

Em 1976, a Prefeitura Municipal criou a Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE - mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF com os cursos de licenciatura em Letras, Matemática, História, Geografia, Biologia e Física.

A SAIJ abraçou a causa e apoiou a instituição que nascia, também cedendo, gratuitamente, durante 20 anos, suas instalações para o funcionamento dessa faculdade de formação de professores. Foi, sem dúvida, uma grande conquista para os sertões de Pernambuco, da Bahia e para algumas microrregiões do Ceará e de Alagoas. São, portanto, 73 anos formando professores para a promoção do desenvolvimento e da transformação da realidade educacional desta região do Semiárido nordestino.

Tal avanço no panorama educacional de Belém do São Francisco contribuiu de modo fundamental para a melhoria da educação pública e privada da região, ao viabilizar a formação de grandes contingentes de professores, assegurando uma melhor qualidade do ensino básico.

Concretizado esse projeto, a SAIJ passa, então, a vislumbrar novos horizontes educativos. Desta feita, volta-se para outros campos do conhecimento humano, uma vez que a população permanece carente de opções para a formação profissional em nível superior. E, com o mesmo idealismo, a mesma garra e o mesmo espírito vanguardista, a SAIJ impôs a bandeira da Faculdade de Ciências Exatas e Humanas do Sertão do São Francisco - FACESF, instituição credenciada pelo Ministério da Educação em julho de 2007, quando foi autorizado o primeiro curso, Direito, para atender a grande demanda regional de profissionais da área jurídica.

Os cursos da FACESF gozam de grande credibilidade na região, conforme se constata na autoavaliação institucional, em especial, no resultado obtido no grupo avaliador, representantes da sociedade regional. Com vocação para o social, nossos cursos visam, precipuamente, formar

profissionais para atuarem como promotores de ações sociais, desde a área jurídica à área das saúdes.

Com essa experiência exitosa na formação de profissionais qualificados com conceitos de excelência no MEC, a IES neste novo Plano de Desenvolvimento Institucional após a exitosa implantação dos cursos de Direito, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição, vem propor avanços aos cursos já estabelecidos. Após levantamento das carências de oferta e qualidade de serviços públicos e privados na região das áreas em tela, a FACESF direciona, neste novo quinquênio, seus esforços para a maior inserção dos cursos existentes, com a formação profissional focada no bem-estar social e humano voltados às necessidades regional.

A FACESF é, pois, a concretização de um sonho coletivo. Oferecendo novas oportunidades de formação profissional em nível superior, esta IES constitui-se num importante fator de desenvolvimento humano e socioeconômico desta região nordestina.

1.2 Missão

Em seu primeiro estatuto a SAIJ já declarara o compromisso em oferecer oportunidades educativas à população local e do entorno. Logo, em seu PDI original apenas ratificou esse compromisso, ao chamar para si a seguinte missão: ***Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semiárido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.***

Ao abraçar essa causa a SAIJ/FACESF está ciente dos inúmeros desafios que precisam ser vencidos para que possa garantir essa contribuição à sociedade. No entanto, o faz porque acredita no potencial desta região e no poder transformador da educação. Para tanto, a IES possui objetivos claros e norteadores, além de metas bem traçadas, construídas no cenário das possibilidades que ora vislumbra, os quais são apresentados mais adiante.

1.3 Diretrizes Institucionais

As diretrizes são orientações que devem perpassar toda a dinâmica do trabalho institucional. A FACESF, na consecução de seus objetivos e metas, pautar-se-á, sempre, em três diretrizes básicas:

- busca da excelência acadêmica e da ampliação das atividades de ensino, pesquisa e

extensão;

- modernização da infraestrutura, da administração, da estrutura de gestão pedagógica e dos recursos humanos;
- prática educativa comprometida com a promoção da cidadania, da autonomia dos sujeitos, da justiça e da solidariedade.

1.4 Objetivos

A definição dos objetivos está sincronizada com toda uma visão construída ao longo da história da SAIJ/ FACESF, a qual já foi declarada na missão e traçada nas diretrizes institucionais. Os objetivos indicam o horizonte a ser perseguido em busca da excelência acadêmica e das respostas às necessidades e demandas regionais. São eles:

1.4.1 Objetivos Gerais

- Contribuir para o desenvolvimento humano da região e seu entorno, formando uma massa crítica comprometida com o autoaperfeiçoamento e com uma convivência baseada na ética e na solidariedade;
- Fomentar o desenvolvimento socioeconômico regional, formando profissionais qualificados, capazes de atuar na sociedade com o devido domínio de determinados conteúdos, de desenvolver competências e habilidades específicas à sua área de conhecimento e de atuar com criatividade, senso crítico e responsabilidade ético-social;
- Reforçar a responsabilidade social da IES, através de ações que promovam a inclusão social, a cidadania o respeito e a preservação do meio ambiente.

1.4.2 Objetivos Específicos

- Propor às instâncias oficiais projetos de cursos de graduação e pós-graduações que atendam às exigências curriculares nacionais e as peculiaridades regionais;
- Promover a capacitação profissional e a formação continuada, através da oferta de cursos e programas de pós-graduação, para a realização de atividades específicas, inclusive, para a docência em nível superior;

- Estabelecer relações harmoniosas com a comunidade social, por intermédio de parcerias com instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, para incremento da formação acadêmica dos alunos da FACESF;
- Manter os programas de iniciação científica, monitoria e extensão;
- Estabelecer políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares articuladas com o ensino teórico-prático e com os projetos e programas de extensão e de iniciação científica;
- Consolidar a política de formação continuada do corpo docente e técnico administrativo, qualificando-os e tornando-os mais comprometidos com a missão da instituição;
- Promover ações voltadas à preservação da memória cultural da região, à inclusão social, à proteção ambiental e à participação política da população regional nas decisões coletivas.

1.5 Metas Institucionais

Para alcançar os objetivos gerais e específicos acima mencionados, a SAIJ/FACESF apresenta as seguintes metas referentes ao quinquênio 2022/ 2026:

1.5.1 Para a oferta de cursos e programas

Aperfeiçoar, entre 2022/ 2026, os cursos de graduação abaixo relacionados e já autorizados e/ou reconhecidos, de modo a manter e melhorar as ofertas já existentes.

No presente cenário não há previsões de aberturas de novos cursos.

Cursos	Ano/semestre de implantação
Direito	2007.2
Psicologia	2016.1
Enfermagem	2019.1
Fisioterapia	2019.1
Nutrição	2020.1

Foram implantados os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, aos quais se pretende dar seguimento no quinquênio em tela:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ÁREA DE SAÚDE E BEM ESTAR)				
Código eMEC	Denominação	Modalidade	CH	Município
				UF de Oferta
35567	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Educação	454h	Vários
		Presencial		
106655	MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA	Educação	432h	Vários
		Presencial		
36589	FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	Educação	524h	Vários
		Presencial		
225462	ENFERMAGEM DO TRABALHO 2	Educação	504h	Vários
		Presencial		
119700	ENFERMAGEM ESTÉTICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36601	ENFERMAGEM DO TRABALHO	Educação	552h	Vários
		Presencial		
50204	ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA: FERIDAS E CUIDADO COM A PELE	Educação	528h	Vários
		Presencial		
36585	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Educação	600h	Vários
		Presencial		
120344	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	Educação	524h	Vários
		Presencial		
225468	ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA 2	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36598	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
235967	MBA EM GESTÃO E AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	Educação	432h	Vários
		Presencial		
120340		Educação	504h	Vários

	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	Presencial		
36577	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	Educação Presencial	576h	Vários
225465	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA 2	Educação Presencial	504h	Vários
120343	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	Educação Presencial	504h	Vários
120341	NEUROPSICOPEDAGOGIA	Educação Presencial	504h	Vários
252774	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO E PEDIÁTRICA	Educação Presencial	504h	Vários
236082	FARMÁCIA EM ESTÉTICA	Educação Presencial	504h	Vários
36575	SAÚDE COLETIVA	Educação Presencial	576h	Vários
Código	Denominação	Modalidade	CH	Município
eMEC				UF de Oferta
35567	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Educação Presencial	454h	Vários
106655	MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA	Educação Presencial	432h	Vários
36589	FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	Educação Presencial	524h	Vários
225462	ENFERMAGEM DO TRABALHO 2	Educação Presencial	504h	Vários
119700	ENFERMAGEM ESTÉTICA	Educação Presencial	504h	Vários
36601	ENFERMAGEM DO TRABALHO	Educação Presencial	552h	Vários
50204		Educação	528h	Vários

	ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA: FERIDAS E CUIDADO COM A PELE	Presencial		
36585	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Educação	600h	Vários
		Presencial		
120344	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	Educação	524h	Vários
		Presencial		
225468	ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA 2	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36598	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
235967	MBA EM GESTÃO E AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	Educação	432h	Vários
		Presencial		
120340	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36577	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
225465	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA 2	Educação	504h	Vários
		Presencial		
120343	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	Educação	504h	Vários
		Presencial		
120341	NEUROPSICOPEDAGOGIA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
252774	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO E PEDIÁTRICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
236082	FARMÁCIA EM ESTÉTICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36575	SAÚDE COLETIVA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
35570	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Educação	576h	Vários
		Presencial		

120338	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, CME E RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
69802	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	Educação	504h	Vários
		Presencial		
227318	SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Educação	452h	Vários
		Presencial		
36596	ENFERMAGEM EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
243306	ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
36580	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, CME E CLÍNICA CIRÚRGICA	Educação	576h	Vários
		Presencial		
120339	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
170609	NUTRIÇÃO CLÍNICA: HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Educação	432h	Vários
		Presencial		
48432	GESTÃO DE ACADEMIAS	Educação	432h	Vários
		Presencial		
236084	FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA	Educação	432h	Vários
		Presencial		
48566	PARTERIA URBANA	Educação	500h	Vários
		Presencial		
211249	ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA - VERSÃO 2	Educação	504h	Vários
		Presencial		
111783	ENFERMAGEM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E NEONATAL	Educação	564h	Manaus - AM
		Presencial		
69800	FISIOTERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL	Educação	576h	Vários
		Presencial		

36594	ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍN. CIRÚRG. E MOLEC.	Educação	576h	Vários
		Presencial		
236076	FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA_2	Educação	568h	Vários
		Presencial		
106654	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA	Educação	472h	Vários
		Presencial		
256177	BIOLOGIA EM ESTÉTICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
105032	ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA E ESTÉTICA	Educação	532h	Vários
		Presencial		
69801	FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
69798	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Educação	504h	Vários
		Presencial		
120167	FISIOTERAPIA HOSPITALAR E RESPIRATÓRIA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
85058	QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	Educação	504h	Vários
		Presencial		
225466	BIOMEDICINA EM ESTÉTICA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
256181	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL, ESTÉTICA E COSMETOLOGIA	Educação	504h	Vários
		Presencial		
120168	SAÚDE DO TRABALHADOR	Educação	360h	Recife - PE
		Presencial		
36582	MBA DE GESTÃO E AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	Educação	576h	Vários
		Presencial		
121807	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA - SANITARISTA	Educação	360h	Recife - PE
		Presencial		
70822	ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	Educação	632h	Recife - PE

	AO TRANSTORNO AUTISTA E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO	NO	Presencial		
36590	ENFERMAGEM CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA	EM E	Educação Presencial	576h	Vários

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ÁREA: DIREITO)

Código eMEC	Denominação	Modalidade	CH	Município UF de Oferta
32631	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Educação Presencial	360h	Belém de São Francisco - PE
36608	CIÊNCIAS CRIMINAIS	Educação Presencial	360h	Vários
30608	DIREITO PROCESSUAL (CIVIL, PENAL, TRABALHO E CONSTITUCIONAL)	Educação Presencial	375h	Belém de São Francisco - PE
36612	DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CRIMINOLOGIA	Educação Presencial	390h	Belém de São Francisco - PE
52557	DIREITO PÚBLICO	Educação Presencial	360h	Recife - PE

Dar continuidade, de modo a consolidar as ações já implantadas, até o final do quinquênio, aos programas institucionais, dentre eles o Programa de Nivelamento e Atividades Complementares a seguir apresentados:

Cursos	Período de Oferta
Nivelamento de Língua Portuguesa	2022/2026
Cine Saúde Informa	2022/2026
Workshop de Saúde	2022/2026

Cuidar e educar	2022/2026
-----------------	-----------

1.5.2 Cronograma de Contratação do Pessoal Não-Docente

CARGO	QTDE	QTDE DE FUNCIONÁRIOS A SEREM					TOTAL
	ATUAL	CONTRATADOS					
		2022	2023	2024	2025	2026	
Secretário Acadêmico	1	0	0	0	0	0	0
Secretario	5	0	0	0	0	0	0
Bibliotecário	1	0	0	0	0	0	0
Analista de Sistemas	1	0	0	0	0	0	0
Técnico em Informática	01+ 01PJ	0	0	0	0	0	0
Assessor Jurídico	1	0	0	0	0	0	0
Assessor de Comunicação	PJ	0	0	0	0	0	0
Auxiliar de Biblioteca	2	0	0	1	0	0	1
Agente Administrativo	10	0	2	1	0	0	3
Eletricista	1	0	0	0	0	0	0
Auxiliar Serviços administrativos	1	0	0	0	0	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	6	0	0	0	0	0	0
Vigilante	2	0	1	0	0	0	1
Porteiro	2	0	0	0	0	0	0
Psicopedagoga	1	0	0	0	0	0	0
Técnicos/ clínica	4	2	3	0	0	0	5

1.5.3 Cronograma de Titulação e Formação Continuada (ANA ROSA)

PROGRAMA	ANO/QUANTIDADE(*)				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Doutorado	0	1	0	0	1
Mestrado	0	0	1	0	1
Especialização	0	2	0	0	2
Aperfeiçoamento	0	0	0	1	1
Atualização	0	0	2	0	2
Graduação	1	0	0	0	1
Tecnologia	0	1	0	1	2
Treinamento	0	0	2	0	2

1.5.4 Cronograma da Expansão e Atualização do Acervo (*)

TIPO DE ACERVO	ANO/ QUANTIDADE				
	2022	2023	2024	2025	2026
Livros:					
Títulos	5.890	5.923	5.971	6.002	6.025
Exemplares	12.245	12.279	12.305	12.333	12.378
Monografias, Dissertações e Teses:					
Títulos	860	915	954	1.000	1.059
Exemplares	1.455	1.506	1.557	1.564	1.602
Material Especial (DVD):					
Títulos	60	62	65	69	73
Exemplares	95	99	105	111	113
Revistas					
Títulos	151	158	162	169	170
Exemplares	3.073	3.085	3.092	3.100	3.108

1.5.5 Cronograma da Expansão dos Equipamentos de Tecnologia Educacional

	QUANTIDADE	
--	------------	--

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

TIPO DE EQUIPAMENTO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Projektor	31	2	2	2	2	2	40
Notebook	3	0	2	0	2	0	7
Máquina fotografia e filmadora digital	1	0	0	0	0	0	0
Tablet	1	0	0	5	2	2	9

(*) Quantidade de equipamentos ou aparelhos a serem adquiridos, ano a ano.

1.5.6 Laboratórios

DESCRIÇÃO	QTDE ATUAL	QTDE A SER ADQUIRIDA, POR ANO*					
		2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Laboratórios (informática)	1	0	0	0	0	0	0
Laboratórios (anatomia/fisiologia)	1	0	0	0	0	0	0
Laboratórios (habilidade em saúde)	1	0	0	0	0	0	0
Laboratórios (habilidades nutricionais)	1	0	0	0	0	0	0
Laboratórios (técnica em	1	0	0	0	0	0	0
Laboratórios (técnicas movimentos humano)	1	0	0	0	0	0	0

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã - SAIJ, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, funciona na cidade de Belém do São Francisco, localizada no submédio São Francisco, no sertão de Pernambuco.

A região nordeste, principalmente o semiárido, é conhecida nacional e internacionalmente pelos baixos índices de desenvolvimento humano que apresenta. São muitas e notórias as carências sociais e econômicas desta vasta região, não sendo, portanto, necessário enumerá-las.

É importante, porém, para os fins do presente projeto, lembrar que parte considerável dos problemas regionais são oriundos da política centralizadora e metropolitanista que sempre predominou no cenário nacional. Essa tendência equivocada, responsável pelas excessivas desigualdades entre as grandes regiões brasileiras, repete-se com o mesmo resultado perverso nas micro-regiões dos Estados. Pernambuco, por exemplo, concentra 80% do PIB na região metropolitana do Recife, o que significa condenar as demais regiões do Estado a escassez de oportunidades de desenvolvimento humano, sobretudo nos aspectos educacionais e profissionais.

Não obstante essa política centralizadora, a região do submédio do São Francisco apresenta-se hoje como um contraponto ao estigma do subdesenvolvimento nordestino, com uma economia baseada na agropecuária, principalmente na fruticultura de exportação, esta região banhada pelo Rio São Francisco é a evidência da possibilidade de desenvolvimento do semi-árido.

O cultivo de frutas em larga escala, no vale do São Francisco, embora relativamente recente, pois se iniciou na década de 80, já está consolidado e permanece em crescente ascensão. As condições naturais apresentadas pela região são perfeitas para essa atividade, pois permitem a produção de frutos de qualidade inigualável, cuja valorização no mercado externo tem garantido considerável desenvolvimento à economia regional. Além disso, o êxito na fruticultura tem encaminhado a região para o incremento da agroindústria.

Esse emergente progresso econômico, no entanto, está deixando às vistas deficiências em outros aspectos, como a educação escolar, sobretudo a universitária, cuja oferta está longe de atender as demandas da população. Tal fato, entre muitos outros problemas, tem provocado à carência de profissionais de nível superior com formação nas mais diversas áreas do conhecimento.

Belém do São Francisco já se destaca pelo papel de vanguarda que sempre desempenhou no ensino regional, sendo a SAIJ responsável por grande parte das ações pioneiras desenvolvidas neste município e região circunvizinha, conforme se verifica no histórico institucional.

É notória a contribuição da FACESF no incremento do desenvolvimento regional a partir de ações voltadas para educação, uma vez que estas terão repercussão tanto no aspecto econômico como no aspecto cultural e humano. Iniciativas como a que ora se apresenta constitui-se oportunidade de excelência de ampliação das possibilidades do entorno, pois além de preparar profissionais para atender as demandas já existentes e gerar empregos diretos e indiretos, despertará uma cultura de desenvolvimento a partir da educação.

Atenta a essa vocação do Município para educação, às carências regionais de ensino universitário e à sua Missão Institucional que é ***“contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente auto-desenvolvimento técnico, intelectual e ético”***, a SAIJ / FACESF sente-se impelida a buscar novas oportunidades de formação profissional, a fim de viabilizar um projeto regional de auto-sustentabilidade. Não se pode negar a esta região a oportunidade de preparar seus profissionais de acordo com os valores e peculiaridades locais, uma vez que é a classe intelectual que comumente pensa e decide os destinos de uma sociedade. Em outras palavras, é preciso garantir que esse povo sertanejo seja o construtor de sua história.

Com base na experiência já vivenciada com o Curso de Direito em Belém do São Francisco, esta IES tem como área de influência uma região interior a um círculo com raio médio de 200 km. Esta região engloba 40 municípios dos Estados de Pernambuco, da Bahia e de Alagoas.

O mapa a seguir representa a área de influência das ações da FACESF na região do seu entorno.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.



Nesse contexto, a SAIJ / FACESF, com seu sonho de novas oportunidades de formação profissional, vem propor mais um quinquênio com fortalecimento de seus cursos e ações educativas, cujo desiderato é formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento humano e socioeconômico desta região nordestina e aptos a fomentar, principalmente, o processo social, da cultura cidadã e da paz social.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

Sendo o PDI o documento orientador mais abrangente da IES, não se pode prescindir de que ele traga em seu bojo a orientação pedagógica adotada pela instituição. Em verdade, são as ações de cunho pedagógico a finalidade precípua da própria instituição, sendo todas as demais ações, administrativas e/ou financeiras, dirigidas direta ou indiretamente à consecução desse fim.

Assim, o PPI, ao mesmo tempo que integra o PDI, é também elemento norteador deste, pois é o PPI que espelha, conforme se demonstra adiante, os referenciais político-pedagógicos de toda a IES. É neste ponto do PDI que se encontram tanto os princípios filosóficos e políticos da instituição quanto às políticas de ensino que a IES adota e que devem refletir esses princípios.

Esta IES está consciente de que este projeto pedagógico institucional espelha sua

concepção de educação e de que as opções pedagógicas aqui delineadas são escolhas políticas, pois implicam o compromisso com determinados valores e princípios e com a construção de um certo modelo de sociedade ao qual a IES necessariamente se vincula.

2.2.1 Princípios

A FACESF é uma instituição que prima pelos valores próprios de um estado democrático e de uma sociedade que se reconhece e se respeita como plural. Sendo assim, elege os princípios abaixo, alguns já consagrados na legislação nacional, para pautar e identificar toda sua atividade pedagógica:

- **Princípio da dignidade e da solidariedade humanas** - refletido na prática institucional na construção de relações baseadas no respeito mútuo e zelo, em sentimentos de interdependência e de pertinência a uma comunidade. Por esse princípio, todos os integrantes da comunidade acadêmica devem ser reconhecidos tanto em sua individualidade, quanto como membros de uma coletividade.
- **Princípio da liberdade de ensinar e de aprender** - professores e alunos da FACESF são livres e instigados para o exercício da autonomia intelectual, o que permite a ambos construir objetivos e estabelecer sentidos próprios para sua vida acadêmica.
- **Princípio do respeito e da valorização das peculiaridades regionais** - as atividades pedagógicas desenvolvidas pela IES devem favorecer não só o acesso aos conhecimentos nacionais e universais, mas, sempre que possível devem relacionar esses saberes às experiências locais e regionais, promovendo a articulação entre ambos.
- **Princípio da gestão democrática** - a atividade dos dirigentes da FACESF deve ser pautada no respeito às decisões dos órgãos colegiados; deve favorecer a participação dos discentes; deve, sempre que pertinente, buscar a participação de toda a comunidade, não só a acadêmica, nos destinos da IES; desenvolvendo, assim, a percepção da IES como ente privado, mas com função social de interesse coletivo.

- **Princípio do desenvolvimento socioeconômico e cultural da região-** todo o projeto institucional da FACESF é comprometido com ampliação das oportunidades de inserção social na região. Assim, as ações da IES devem sempre ser justificadas em função da necessidade social e dos benefícios regionais a serem alcançados através delas.

Os princípios elencados correspondem às tendências educativas contemporâneas, que direcionam diretamente no papel dos educadores da IES à construção de competências de um perfil inovador e aberto às mudanças, como também, ao aprendizado permanente e aos projetos educacionais a serem vivenciados e/ou fortalecidos na FACESF.

2.2.2 Para o corpo docente

Com a perspectiva de garantir a manutenção da qualidade nos cursos de graduação, a FACESF, vem mantendo a política institucional para o corpo docente de seus cursos em que deverá ser constituído de, ao menos, 70%, (setenta por cento) de mestres e doutores, tendo os demais, no mínimo, a condição de especialistas dotados de experiência profissional ou acadêmica, atendendo às condições de excelência estabelecidas pelo MEC.

Também para garantir a atualidade das propostas pedagógicas e (re) formulação das propostas pedagógicas de cada curso de graduação é necessária a manutenção de um núcleo docente estruturante para cada curso, no qual além do coordenador, haja participação de pelo menos 05 docentes.

2.2.3 Para a gestão e organização administrativa

No caminhar para manutenção do projeto de excelência e de uma gestão democrática e eficiente, a FACESF garante, com liberdade, a promoção da autoavaliação institucional, anualmente, aprimorando-a e ampliando a participação discente e de representantes da sociedade, visando a uma maior segurança no planejamento e na organização didático- pedagógica da faculdade.

Visando a eficiência da gestão institucional a FACESF garante uma estrutura organizacional simplificada, com poucas instâncias de decisão, a fim de proporcionar resoluções céleres, garantindo-lhes tempestividade.

Em relação à satisfação dos docentes e funcionários que compõem a IES, a gestão garante a permanência regulares das discussões institucionais sobre o plano de cargos e salários, garantindo amplo conhecimento de suas previsões.

E preservando a saúde financeira da IES, a gestão acompanha o desempenho orçamentário e financeiro da mantenedora, para a correção de rumos e à eventual suplementação de verbas como também a ampliação dos investimentos na melhoria do ensino.

2.2.4 Para a infraestrutura física e acadêmica

Sobre as condições materiais que possam garantir os processos de ensino/aprendizagem na IES, é condição a manutenção de uma estrutura de laboratórios, incluindo os de informática, com equipamentos em número suficiente de forma a atingir o valor ideal de 01(um) equipamento para cada 40(quarenta) usuários.

Outro aspecto vital para a manutenção da qualidade em todos os cursos é a atualização constantemente o acervo da biblioteca, mantendo a relação quantitativa - número de obras/números de usuários numa proporção de 01(um) livro para no máximo 10(dez) alunos, para a bibliografia básica.

Com a criação de novos cursos é fundamental a conclusão das edificações de toda infraestrutura necessária ao funcionamento dos cursos, tendo em vista também o atendimento aos portadores de necessidades especiais previsto pela legislação vigente. Além de garantir a permanência da atual condição da IES, disponibilizando salas com devida infraestrutura, para cada uma das coordenações de curso, para núcleos de pesquisa, núcleos de extensão, de prática profissional e de atividades complementares.

Assim, torna-se necessária a permanência da atual condição da IES em oferecer a todos os docentes com condições ideais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive, atendimento extrassala ao discente.

2.2.5 Diretrizes Institucionais

As diretrizes político-pedagógicas são bússolas que devem orientar todos os projetos pedagógicos dos cursos a serem implantados pela IES. A FACESF adota as seguintes:

- Metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando, sobretudo, na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- Planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas, centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- Processo pedagógico centrado no educando, oferecendo assistência e atendimento nas questões relativas à vida acadêmica;
- Garantia de ensino de qualidade, apoiado em um corpo docente qualificado e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados;
- Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias.
- Valorização de atividades que promovam a integração da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão.
- Necessidade de garantir oportunidades de formação continuada aos egressos de todos os cursos.

2.3 Organização didático-pedagógica da IES

Para viabilizar os princípios que garanta a formação humanística é necessário instrumentalizar os discentes para que possam construir uma visão global de compreensão do meio-social, político, econômico e cultural, capacitando-os na tomada de decisões em um mundo diversificado e complexo.

Assim, para que se viabilize a consecução dessa formação, os projetos pedagógicos

apresentarão uma concepção de matriz curricular cuja essencialidade seja a compreensão pelo estudante do que se passa no mundo e das formas de agir e atuar nele.

2.3.1 Flexibilidade dos componentes curriculares:

A organização curricular deve ser constituída nas ferramentas indispensáveis ao processo de desvelamento da realidade. Por isso, faz-se necessária a observância da autonomia didática e da flexibilidade estrutural e pedagógica conquistadas pela LDB/96, de forma a pautar sua organização curricular, contemplando as competências de cada área de conhecimento e/ou de atuação profissional; a compreensão dos processos de assimilação do conhecimento, e o domínio dos processos pelos quais se exerce a ação mediadora entre conhecimento e sua apropriação.

Nesta perspectiva, as matrizes dos cursos devem superar a simples organização de disciplinas, mas, antes de tudo, se apresentarão como veículos de consolidar as alternativas e proposições curriculares definidas pelos colegiados de cursos, respeitando e considerando a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

As matrizes curriculares são e serão formatadas como um campo de produção de significados que promovam a socialização dos conhecimentos trabalhados nas diversas disciplinas ao mesmo tempo em que permitem a formação de conhecimentos, personalidades e subjetividades.

Em uma dimensão indissociável das atividades acadêmicas, devem ser previstas a formatação e ao engajamento de discentes e docentes em projetos de pesquisa e extensão que envolvam as descobertas, discussões, análises e recriações, ensejando também a intervenção/inserção na comunidade/sociedade local e regional.

Propõe-se, dessa forma, uma tarefa exigente: a ruptura da centralidade dos elementos cognitivos e de informações na formação do saber, a estruturação de um novo sistema de valores educacionais, a mudança dos valores individuais e, em consequência, globais, sociais e de mercado.

Assim, a FACESF tem o compromisso de garantir o apoio didático-pedagógico aos docentes e discentes; a manutenção de programas culturais, de avaliação e de apoio a alunos carentes na IES; o incentivo de atividades culturais e esportivas, compostas por alunos, professores e funcionários; apoio a eventos, tais como simpósios, seminários e congressos que

motivem o intercâmbio entre docentes e discentes da FACESF e de outras IES; promoção de atividades de extensão que visem a reafirmação dos direitos humanos, da cidadania, da dignidade da pessoa com deficiência e a preservação do Meio Ambiente.

2.3.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A FACESF oferece além das atividades obrigatórias para a integralização da matriz curricular dos cursos oferecidos, a oportunidade aos seus alunos da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de projetos desenvolvidos em parcerias com entidades públicas, privadas, sem fins lucrativos.

A implantação e consolidação desta prática visam à melhoria da formação e atualização profissional do aluno nas diferentes áreas do conhecimento. Também a oferta de disciplinas optativas e /ou eletivas nos cursos de graduação fomenta a autonomia do discente em ser co-autor da construção do seu currículo no processo de formação profissional.

2.3.3 Atividades Práticas e Estágio

As atividades Práticas e o Estágio Supervisionado se apresentam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da FACESF como componente obrigatório, seguindo as peculiaridades do perfil do egresso pretendido. Apresentando-se de forma diversificada, de acordo com as competências a serem construídas, no entanto, todos se configuram, exclusivamente, como atividades práticas individuais.

Cabe aos coordenadores de Curso e Núcleos de Prática acompanhar a implementação da prática e do estágio, como também o desenvolvimento das competências a serem construídas. Assim, atrelada a uma análise dialógica entre os conteúdos e desempenho na prática, se faz uma constante análise e construção/reconstrução do alinhamento entre a teoria e a prática.

As atividades de estágio e práticas seguirão um padrão de qualidade quanto aos domínios e competências para o pleno exercício da profissão almejada. Assim, cada curso da FACESF possui um modelo de funcionamento próprio, com Regulamentos dos estágios e práticas específicos.

2.3.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

Com uma proposta de atingir os níveis de excelência nos processos de conhecimento na IES, os materiais pedagógicos se apresentam como recursos essenciais e facilitadores no processo de ensino e aprendizagem.

Além de laboratórios obedecendo às especificidades de cada curso e salas equipadas para a vivência das dinâmicas e manuseio de matérias profissionais, são oferecidos aos alunos: O Manual de Trabalho de Conclusão de Curso, Aulas em Plataforma semipresencial com aulas em Power Point, textos de apoio e atividades semanais, os quais podem também ser disponibilizados *on-line* no Portal do Aluno.

2.3.5 Incorporação de avanços tecnológicos

Com a crescente importância da Tecnologia da Informação e Comunicação, assumindo um papel de destaque na sociedade contemporânea, mormente após a pandemia de COVID-19, faz-se urgente o reconhecimento das instituições de ensino sobre os usos de ferramentas e suportes como auxiliares na geração de conhecimento.

Assim, a FACESF fomenta e investe na inserção das novas tecnologias nos processos e ações educativas e incentiva docentes e discentes a compreender a necessidade do domínio e uso das tecnologias como mais uma competência a ser adquirida no mundo do trabalho.

Assim, a IES vem amadurecendo as ações educativas, principalmente, em relação à necessidade de inserir e capacitar os discentes no domínio das novas tecnologias, para tanto, a FACESF dispõe de laboratórios de Informática, ambiente virtual de aprendizagem com a Plataforma *Moodle*, acesso à internet e multimeios.

Assim, a FACESF confirma sua política para a tecnologia da informação e comunicação apresentando os seguintes avanços tecnológicos:

- Ampliação dos números de computadores no laboratório de informática no intuito de atender à crescente demanda de utilização de programas de computador relacionados às disciplinas.
- Atualização de programas de computador utilizados para facilitar o estudo e pesquisas do corpo docente e discente.
- Internet aberta para o corpo docente e discente.

A utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel fundamental no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACESF. A integração das TIC no ambiente acadêmico não apenas acompanha as tendências contemporâneas, mas também promove a eficiência, acessibilidade e qualidade no ensino, pesquisa e gestão institucional.

1. Acesso Ubíquo à Informação: Em nossos dias, a maioria dos estudantes e professores utiliza smartphones, tablets e outros dispositivos móveis como ferramentas essenciais em seu cotidiano. A adoção de TIC no PDI da FACESF aproveita essa realidade, garantindo que todos os membros da comunidade acadêmica tenham acesso ubíquo à informação e aos recursos educacionais, independentemente de sua localização ou dispositivo utilizado.

2. Facilidade de Comunicação e Colaboração: As TIC proporcionam canais eficazes de comunicação e colaboração entre estudantes, professores e funcionários da instituição. Plataformas de aprendizagem online, sistemas de gestão acadêmica e ferramentas de colaboração em nuvem permitem a interação em tempo real, o compartilhamento de recursos e a realização de projetos colaborativos, enriquecendo assim a experiência educacional e promovendo a aprendizagem ativa.

3. Modernização da Gestão Institucional: A integração de TIC no PDI da FACESF contribui para a modernização e eficiência da gestão institucional. Sistemas informatizados para matrículas, controle acadêmico, gestão financeira e recursos humanos simplificam processos administrativos, reduzem burocracias e permitem uma tomada de decisão mais ágil e informada por parte da direção e corpo técnico-administrativo.

4. Planejamento voltado ao futuro do Ensino Remoto e Híbrido: Em face dos desafios apresentados pela pandemia de COVID-19, a incorporação de TICs no PDI da FACESF possibilitou a implementação de modelos de ensino remoto e híbrido durante o período pandêmico. Plataformas de aprendizagem on-line, salas de aula virtuais e recursos digitais ofereceram flexibilidade aos estudantes e professores, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas mesmo em situações de distanciamento social. A FACESF não passou uma única semana sem aulas durante a pandemia de COVID-19; do que nos orgulhamos muitíssimo.

5. Alinhamento com Políticas Governamentais: O Governo Federal concentra cada vez mais serviços oficiais na internet, a exemplo da plataforma E-GOV. A integração de TIC no PDI da FACESF alinha-se a essa tendência, preparando os estudantes para um mundo digitalizado e capacitando-os para participar ativamente da sociedade contemporânea, onde o acesso e o uso responsável das tecnologias e IAs são essenciais para o exercício da cidadania e o desenvolvimento profissional.

A utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação no PDI da FACESF é não apenas favorável, mas também essencial para promover a qualidade, acessibilidade e eficiência nas atividades acadêmicas e administrativas da instituição, capacitando estudantes e profissionais para os desafios do século XXI.

2.4 Ensino, Pesquisa e Extensão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional trata, em seu art. 43, das finalidades da educação superior, das quais se depreende que esse nível educacional deve ser pautado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A FACESF expõe neste documento a sua concepção desse tripé que compõe o ensino superior, apresentando a ênfase dada pela IES a cada um desses pilares, as formas de concretizá-los e as estratégias institucionais de articulação entre os três.

2.4.1 Ensino

Em que pese o caráter incontestável de que ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis no ensino superior, é necessário reconhecer que, na prática, as atividades de ensino ganham especial relevo entre as demais.

A cultura da lógica disciplinar e dos currículos fechados dificultam essa indissociabilidade, impedindo que ela possa ocorrer em sentido absoluto. A FACESF, no entanto, entende que esse caráter indissociável pode se dar como uma questão de maior ou menor grau, mas garantindo que o ensino deve retornar frequentemente à pesquisa e à extensão como forma de se retroalimentarem.

Esta IES é consciente de que, na condição de faculdade isolada, a ênfase de seu trabalho está no ensino. Logo, é na excelência desse ensino que centraliza seus maiores esforços. Mesmo assim, busca articular o ensino com a pesquisa e a extensão, obtendo este diferencial e fortalecendo sua contribuição social.

A concepção de ensino adotada e defendida pela IES favorece essa articulação. Sendo compreendido como um processo de construção de competências e habilidades, no qual o aluno se apropria do conhecimento pela significação desse saber, o ensino necessariamente se constrói com o auxílio da pesquisa e da extensão.

Para viabilizar essa prática, o corpo docente, embora adote métodos clássicos, como a exposição, adota também métodos alternativos, como a problematização. Desse modo, visa desenvolver nos alunos atitudes críticas e criativas em relação ao saber, que deixa de ser um dado para ser algo construído e significado.

Destaque-se que a articulação do ensino com a pesquisa não ocorre nesta IES apenas num nível de espontaneidade, próprios da solução imediata de problemas. A pesquisa induzida, projetada, sistematizada com objetivos bem definidos também está presente no dia a dia da IES, como se demonstra adiante, sendo o seu fortalecimento uma das metas do plano institucional.

Quanto à articulação do ensino com a extensão, também se verifica um processo que garante substancialidade e sentido ao ensino. Considerada uma das principais forças da IES, as experiências de troca com a comunidade, vivenciadas em projetos de intervenção, palestras e minicursos, por exemplo, dão vida à atividade própria de sala de aula. Desse modo, integram este projeto a previsão de várias ações, visando fomentar essa articulação.

Outro ponto digno de destaque neste projeto pedagógico institucional é o compromisso do corpo docente em criar situações de estudos interdisciplinares, buscando substituir paulatinamente a prática da disciplinaridade, uma vez que esta não favorece a indissociabilidade entre os pilares do ensino superior nem a articulação teoria-prática, tão caras à concepção de ensino deste projeto pedagógico institucional.

2.4.2 Pesquisa

Embora a natureza de “faculdade” desta IES lhe exija menos quanto à pesquisa, esse elemento do tripé em que se apoia o ensino superior possui aqui significativa relevância. A pesquisa é concebida como o instrumento capaz de provocar no aluno uma postura reflexiva e

crítica, tornando-o apto à aprendizagem autônoma e à permanente atualização, sendo, portanto, grande contribuição para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na IES.

Esse pilar do ensino superior é vivenciado na FACESF tanto como uma prática mais formal, que parte de um projeto de iniciação científica, no qual os objetivos e as metodologias investigativas estão pré-definidos, quanto como uma prática espontânea, algumas oriundas das atividades extensionistas, em que o modo de realização é construído na própria execução da pesquisa.

O objetivo geral do desenvolvimento das atividades de pesquisa é, pois, na FACESF incentivar professores e alunos a adotar uma postura ativa na produção do conhecimento científico, relacionando pesquisa, extensão e ensino. O objetivo geral do desenvolvimento das atividades de pesquisa é, pois, na FACESF incentivar professores e alunos a adotar uma postura ativa na produção do conhecimento científico, relacionando pesquisa, extensão e ensino. O incremento das atividades de iniciação científica tem como objetivos específicos:

- Instituir linhas de pesquisa próprias que possam contribuir com a construção de uma cultura contextualizada regionalmente. Por exemplo, a ênfase em direito público pela ausência ou deficiência do estado na região; como também a ênfase na área de saúde, clínica e práticas psicológicas, pela carência à maior parte da população sertaneja.
- Formar profissionais aptos a ingressarem na carreira acadêmica;
- Promover uma produção científica na instituição para publicação em periódicos devidamente credenciados;
- Oferecer cursos de especialização.

2.4.2.1 Formas de Realização da Pesquisa

As atividades de pesquisa são dirigidas pela coordenação do Núcleo de Pesquisa- NPQ e são realizadas das seguintes formas:

Iniciação Científica - Caracterizada pela inserção de discentes no meio acadêmico a partir de programas de pesquisa nas áreas supra citadas, a iniciação científica é incentivada na FACESF pela concessão de bolsas de apoio financeiro patrocinadas pela própria IES.

Grupos de Estudo - Caracterizam-se pela organização de professores e alunos, voltada para aprofundamento teórico e prático sobre assuntos específicos. Participam dos grupos de

estudo professores com vínculo institucional, alunos regularmente matriculados e pessoas convidadas que possuam conhecimento notório acerca da matéria em estudo.

Trabalho de Conclusão de Curso - apesar de não ser regulamentado pelo NPQ, mas pelo Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso, a produção de monografias constitui-se essencialmente numa prática de investigação científica, e, nessa condição, integra também as atividades de pesquisa da IES.

2.4.2.2 Publicações

Visando a socialização dos conhecimentos produzidos por docentes e discentes da IES, a FACESF estimula a produção discente e docente. Para tanto, criou a Revista Jurídica do curso de Direito, a Revista *Legalis Lux* e a revista multidisciplinar para integrar os novos cursos, e ainda dedica publicação eletrônica para veiculação dos melhores trabalhos de conclusão de cursos, extensão e pesquisa dos discentes.

A revista multidisciplinar e/ou de cada curso é indexada com ISSN próprio, tendo para tal, conselho editorial composto de professores da IES e de fora, doutores e pareceristas que selecionam os artigos.

Inicialmente, a publicação da(s) revista(s) é/será anual, porém a IES tem como meta torná-las semestral, para atender ao aumento da produção científica decorrente do crescimento do corpo docente e discente.

Destaque recente para a participação de autores estrangeiros em edição especial da revista.

2.4.3 Extensão

De acordo com o art. 43 da LDB, promove-se a extensão quando as instituições abrem-se à participação da população, objetivando a difusão do conhecimento construído cultural e cientificamente. Essa abertura, que é considerada uma das finalidades do ensino superior, não o é sem razão, pois atividades de extensão se constituem num meio fundamental de articulação entre o ensino e a pesquisa, sendo excelentes combustíveis para dinamizá-los.

Na FACESF, fazer extensão em muito extrapola a exigência legal. A esse pilar da educação superior, que ao lado (e não abaixo) do ensino e da pesquisa, compõe a formação universitária, esta IES dá especial ênfase.

A extensão também contribui, por excelência, para contemplar a dimensão humanizadora da formação universitária, pois oportuniza à comunidade acadêmica o contato direto com as demandas sociais. Assim, ao mesmo tempo em que substancia estudos e pesquisas, permite aos educandos aplicar seu saber na solução dessas demandas e os torna mais sensíveis ao fator humano, o que é essencial à formação profissional que esta IES deseja garantir.

Destaque-se ainda que esta IES vê na extensão mais que uma oportunidade de difundir o saber produzido cientificamente. Essa crença da IES é vista como uma efetiva aproximação entre a população de modo geral e a comunidade acadêmica, sendo um meio de integração entre o conhecimento científico e os demais conhecimentos, levando a um desmistificar da ciência e despertando uma consciência de valorização de todos os saberes.

Assim, todos crescem com a interação e a extensão é encarada como uma oportunidade de troca, um momento no qual se promove e se demonstra a função social da instituição.

Para promover essas atividades e fomentar a construção de projetos de extensão, a FACESF mantém o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares - NEAC, que tem como objetivo viabilizar as atividades abertas à população, integrando- a às atividades de ensino e pesquisa.

2.4.3.1 Atividades Complementares¹

As Atividades Complementares são componentes curriculares de caráter científico, cultural e profissional vivenciados pelos alunos durante os cursos de graduação, como uma trajetória autônoma e particular. Embora sejam componentes curriculares obrigatórios são de caráter eletivo e devem contribuir para a formação do perfil profissional desejado pela IES.

Assim, a FACESF concebe as atividades complementares como estudos de conteúdos opcionais e interdisciplinares que permitam enriquecer o conhecimento cultural dos alunos, sendo um estímulo à prática de atividades independentes que, em articulação com as demais atividades acadêmicas, deverão aprimorar a preparação do profissional e do cidadão.

Portanto, são objetivos gerais das Atividades Complementares:

- Contribuir para a ampliação da cultura geral dos graduandos, tornando-os mais sensíveis para compreensão do ser humano e das relações sociais;

¹Em anexo, o Manual de Atividades Complementares para os cursos da IES.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Oferecer oportunidade de escolha aos graduandos quanto à sua formação intelectual, fortalecendo sua autonomia acadêmica;
- Colaborar com a formação prática do discente, promovendo a integração entre teoria e as experiências profissionais.

2.4.4 Previsão de Ações Articuladoras para Ensino, Pesquisa e Extensão

Ano	Ações
2017	Semana Jurídica, Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.
2018	Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta, Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.

2019	Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. Cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.
2020	Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.
2021	Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.
2022	Semana da Fisioterapia; Conexão Saúde FACESF; PARE – Programa de Alívio e Relaxamento do Estresse; Fisioterapia na Atenção Básica; Saúde do Idoso – Cuidando do Cuidador; Café com Saúde; Fortalecimento dos Programas: Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.

2023	<p>Semana da Fisioterapia; Extensão Acadêmica de Sociologia e Antropologia, FACESF-Sociedade; Alusão Ao Dia Mundial Da Saúde E Da Atividade Física; Orientações Em Saúde Para Usuários Da Atenção Primária; Epidemiologia E Saúde Pública No Combate E Prevenção Das Arboviroses No Município De Belém Do São Francisco; Prevenção De Lesões Nas Atividades Laborais De Feirantes E Agricultores; ; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas : Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem; Procon/FACESF, Palestras sobre a diversidade (étnico; sexual. cultural); Apoio a Organizações a Sociedade Civil; Clínica-Escola; Núcleo de Idiomas e Projeto extensionista Cuidar e Educar nas escolas de Belém do São Francisco.</p>
2024	<p>Alusão Ao Dia Mundial Da Saúde E Da Atividade Física; Orientações Em Saúde Para Usuários Da Atenção Primária; Epidemiologia E Saúde Pública No Combate E Prevenção Das Arboviroses No Município De Belém Do São Francisco, Pernambuco; O Papel Da Fisioterapia No Tratamento De Doenças Reumáticas; Ética Nas Relações Profissionais E Usuários; Prevenção De Lesões De Esforço Repetitivo Relacionado Ao Trabalho E Doenças Osteomuscular Relacionado Ao Trabalho; Dia Mundial De Conscientização Da Doença De Parkinson; A Importância Da Prevenção Do Câncer De Mama; Avaliação Posturais Em Alunos Do 2º E 3º Ano Do E.M; Parasitalogar – Conhecer para prevenir; Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas : Memórias do São Francisco e Iluminar; Cine Jurídico; Orientação e Assistência Judiciária; e Câmara de Conciliação e Arbitragem;</p>

2025	<p>Abrace o Reviver; Boas Práticas de Segurança e Ergonomia no Local de Trabalho; Alusão Ao Dia Mundial Da Saúde E Da Atividade Física; Orientações Em Saúde Para Usuários Da Atenção Primária; Epidemiologia E Saúde Pública No Combate E Prevenção Das Arboviroses No Município De Belém Do São Francisco, Pernambuco; O Papel Da Fisioterapia No Tratamento De Doenças Reumáticas; Ética Nas Relações Profissionais E Usuários; Prevenção De Lesões De Esforço Repetitivo Relacionado Ao Trabalho E Doenças Osteomuscular Relacionado Ao Trabalho; Dia Mundial De Conscientização Da Doença De Parkinson; A Importância Da Prevenção Do Câncer De Mama; Avaliação Posturais Em Alunos Do 2º E 3º Ano Do E.M; Parasitalogar – Conhecer para prevenir; Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas : Memórias do São Francisco e Iluminar;</p>
2026	<p>Abrace o Reviver; Boas Práticas de Segurança e Ergonomia no Local de Trabalho; Alusão Ao Dia Mundial Da Saúde E Da Atividade Física; Orientações Em Saúde Para Usuários Da Atenção Primária; Epidemiologia E Saúde Pública No Combate E Prevenção Das Arboviroses No Município De Belém Do São Francisco, Pernambuco; O Papel Da Fisioterapia No Tratamento De Doenças Reumáticas; Ética Nas Relações Profissionais E Usuários; Prevenção De Lesões De Esforço Repetitivo Relacionado Ao Trabalho E Doenças Osteomuscular Relacionado Ao Trabalho; Dia Mundial De Conscientização Da Doença De Parkinson; A Importância Da Prevenção Do Câncer De Mama; Avaliação Posturais Em Alunos Do 2º E 3º Ano Do E.M; Parasitalogar – Conhecer para prevenir; Semana do Enfermeiro; Semana da Nutrição; Semana do Fisioterapeuta; Semana do Biomédico; Semana Jurídica; Semana de Psicologia; Fortalecimento dos Programas : Memórias do São Francisco e Iluminar;</p>

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A FACESF é fruto de um sonho coletivo e ano a ano consolida-se como catalisador de boas práticas e do desenvolvimento. Tendo nascido imbuída de um ideal de transformação social através da ação educativa, está, pois, em suas entranhas o compromisso com uma sociedade mais consciente e mais justa.

Sendo assim, a dimensão *responsabilidade social*, indicada pela Lei 10.861/2004 como objeto de avaliação da IES pelo SINAES, possui especial atenção dos dirigentes da FACESF, que a enxergam como a própria razão de ser da instituição.

Os termos em que a mencionada lei referencia a responsabilidade social se coadunam perfeitamente com a concepção desta IES sobre essa dimensão. *A contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural* já integram as práticas da IES, como se passa a demonstrar.

A instituição abaliza suas ações nos estudos sobre Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e nas mais recentes práticas de Responsabilidade Social Universitária. Merecem destaque as experiências da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior, do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE e do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social que, por sua vez, define RSE como forma de gestão pautada pela relação ética e transparente da empresa com seus diversos públicos os quais se relaciona, e também, pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Para o quinquênio 2022-2026, a IES persistirá e fortalecerá as suas diversas práticas sociais e praticará os aspectos sugeridos na ISO 26000, onde a Responsabilidade Social se expressa pelo desejo e pelo propósito das organizações em incorporarem considerações socioambientais em seus processos decisórios e a responsabilizar-se pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade.

Para tanto, a FACESF mantém convênios com organizações locais para propugnar os valores da inclusão social, voluntariado, preservação do meio ambiente e cidadania ativa.

Além disso, e, sobretudo, o plano de desenvolvimento institucional da FACESF é construído tendo como referência primeira as demandas sociais locais. Seus cursos são projetados para responderem a uma necessidade social e, embora seja uma IES privada, mantém séria

política de assistência à comunidade. Uma evidência dessa política é a manutenção da sede do PROCON, no Núcleo de Prática Jurídica da IES, em que a FACESF assume todos os encargos financeiros para oferecer a toda região, meios de garantir a defesa dos direitos do consumidor, parte vulnerável nessa relação jurídica. Destaque também para o recém-institucionalizado “Projeto de Apoio às Organizações da Sociedade Civil” que trouxe para a instituição um olhar especial sobre a Sociedade Civil Organizada e suas relações com o Estado, ao estudar as organizações privadas locais, sem fins lucrativos e de interesse coletivo. Pioneiro na região, o projeto apoia e assessora Organizações de Interesse Social / Organizações Não-Governamentais da região, capacita estudantes sobre Terceiro Setor e espera fortalecer identidade da faculdade como espaço acadêmico e profissional para debate e assessoria sobre o tema. Em resumo, o projeto conecta formação sobre o tema e a prática acadêmica / profissional, através do atendimento às organizações parceiras, pelos discentes.

A implantação da Clínicas Integradas, com atendimentos em Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição, trouxe excepcionais ganhos sociais à nossa região, pois acaba por complementar o fraco atendimento social institucional, e fomenta o apoio à sociedade de baixa renda, e mesmo os e melhor poder aquisitivo, frente às dificuldades de nossa região em encontrar profissionais capacitados ou mesmo disponíveis.

Desse modo, a IES tem demonstrado a sua responsabilidade social tanto nas questões globais, como a preservação ambiental e o fortalecimento das organizações da sociedade civil, quanto com as questões locais como o incentivo às expressões artísticas, inclusive da cultura popular, e a saúde ampla dos assistidos.

Finalmente, reafirma-se que a grande responsabilidade social da FACESF é contribuir, através do ensino superior, para a formação de pessoas e de profissionais com competência técnica e compromisso social, engajado no projeto de uma sociedade mais justa e democrática.

3. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS

3 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

3.1 Cursos implantados

3.1.1 Graduação

CURSOS	ANO/SEMESTRE DA IMPLANTAÇÃO	VAGAS ANUAIS ⁽⁷⁾			Nº de turmas por ano
		M	N	I	
Direito	2007.2		150		02
Psicologia	2016.1		120		02
Enfermagem	2019.1		120		02
Fisioterapia	2019.1		120		02
Nutrição	2020.1		120		02
TOTAIS:			630		10

⁽⁷⁾ M = Matutino; N = Noturno; I = turno integral (manhã e tarde).

4. PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO CORPO DOCENTE

4 PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO CORPO DOCENTE

4.1 Plano de Carreira

TÍTULO I

Capítulo I – Do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Docentes e seus Objetivos:

Art. 1º O presente Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS dos Docente da SAIJ/FACESF é um instrumento que constitui, organiza e regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal de Magistério Superior da **Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã – SAIJ**, mantenedora da **Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF**.

Art. 2º Este PCCS visa a normatização dos critérios de ingresso, enquadramentos, ascensão, desligamento, regime de trabalho, remuneração, vantagens e incentivos, bem como deveres dos integrantes do corpo docente da SAIJ.

Art. 3º As relações de trabalho do pessoal do Magistério Superior da SAIJ são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º Os Cargos do Magistério Superior da SAIJ são acessíveis a todos os professores da instituição que satisfaçam os requisitos estabelecidos neste PCCS de Docente.

Art. 5º Os fins deste Plano de Carreira são:

- I – Estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;
- II – Promover o crescimento funcional do docente;
- III – Possibilitar o recrutamento e a manutenção de profissionais de reconhecida competência;

Capítulo II – Das Atividades do Magistério:

Art. 6º Entende-se como atribuições do Magistério Superior aquelas que são adequadas ao sistema indissociável do ensino, exemplificativamente:

- I – Ministrando com dedicação conteúdos em turmas determinadas pela IES;
- II – Orientar a aprendizagem do aluno;
- III – Elaborar o Planejamento Pedagógico das disciplinas que ministra;

IV – Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;

V – Atividades desenvolvidas na área de pesquisa ou concernentes à produção, ampliação, atualização ou aprofundamento do conhecimento, com o objetivo de ampliar e transmitir o saber.

VI – Exercer atividades de orientação aos alunos, à comunidade e participar de projetos de forma definitiva ou temporária, conforme acordo contratual específico;

VII – Cooperar com os coordenadores na elaboração dos projetos pedagógicos de curso;

VIII – Seguir as orientações do Projeto Pedagógico do Curso;

IX – Ministras aulas no ensino de graduação;

X – Atentar às normas de conduta e ao Regimento Interno da IES;

XI - Outras previstas na legislação vigente.

Parágrafo Único – O docente integrante do PCCS não perde essa condição quando designado para o exercício de função de Direção ou Coordenação na estrutura da SAIJ/FACESF.

Capítulo III – Da Composição do Corpo Docente:

Art. 7º O corpo docente é constituído pelo pessoal que exerce, de forma indissociável, as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos mantidos pela SAIJ, sendo eles:

I – Professor Auxiliar;

II – Professor Assistente;

III – Professor Adjunto;

IV – Professor Titular.

Art. 8º Podem ser contratados ou aceitos sem vínculos trabalhistas Professores Visitantes, Colaboradores ou Substitutos em Caráter de substituição eventual ou para desenvolvimento de programas especiais de pesquisa, ensino ou extensão.

Art. 9º A admissão ou a contratação de Professor Visitante ou Colaborador será feita nos termos de normas específicas aprovadas ou exaradas pelo Diretor Presidente da FACESF, por período a ser determinado. A contratação de professor substituto será feita a partir de solicitação de caráter emergencial ou motivação especial feita pelo Coordenador do respectivo curso. Todos terão remuneração equivalente à dos professores integrantes do Quadro de Carreira Docente.

Capítulo IV – Da Classificação e Fixação dos Cargos:

Art. 10 A carreira do pessoal docente integrante do Magistério Superior da SAIJ será constituída por 04 (quatro) categorias, cada uma composta de 05 (cinco) níveis de referência, sendo o mais baixo o nível “I” e mais alto o nível “V”, assim organizada:

I – Categoria de Professor Auxiliar – Níveis: I, II, III, IV e V;

II – Categoria de Professor Assistente – Níveis: I, II, III, IV e V;

III – Categoria de Professor Adjunto – Níveis: I, II, III, IV e V;

IV – Categoria de Professor Titular – Níveis: I, II, III, IV e V.

Art. 11 Para as categorias de que trata o artigo anterior, são exigidos os seguintes requisitos:

I – **Professor Auxiliar** – Título de Especialista, Mestre ou Doutor com menos de 03 (três) anos de experiência como docente em Instituição de Ensino Superior;

II – **Professor Assistente** – Título de Doutor ou Mestre, em área em que o docente ministra, obtido nos moldes da legislação vigente, acrescido de mínimo 05 (cinco) anos de experiência ininterruptos como docente, em Instituição de Ensino Superior mantida pela SAIJ;

III – **Professor Adjunto** – Título de Doutor ou Mestre, em área em que o docente ministra, obtido nos moldes da legislação vigente, acrescido de mínimo 07 (sete) anos ininterruptos de experiência como docente, em Instituição mantida pela SAIJ;

IV – **Professor Titular** – Título de Doutor ou Mestre, em área em que o docente ministra, obtido nos moldes da legislação vigente, acrescido de mínimo 12 (doze) anos de experiência como docente, em Instituição mantida pela SAIJ.

Parágrafo Primeiro – Todos os títulos mencionados neste artigo deverão ter sido obtidos em instituições legalmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e preferencialmente ser relacionados com a área em que o docente irá atuar.

Parágrafo Segundo – O enquadramento em uma das categorias funcionais dependerá da apresentação, pelo docente, da documentação comprobatória de atendimento aos requisitos legais e aos estabelecidos neste Plano, que será objeto de verificação do departamento competente e encaminhado à Diretoria da FACESF, para parecer final.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Professor Titular e Adjunto poderão ser ocupados exclusivamente mediante promoção funcional, não estando acessível para enquadramento no ato da contratação.

Parágrafo Quarto – Os professores que tenham recebido título honorífico da instituição serão, independentemente da titulação, enquadrados, para fins de remuneração, como Professor Titular; não obstante, devem atender às normas gerais de ensino superior.

Parágrafo Quinto – Os professores visitantes e convidados serão enquadrados, para fins de remuneração, nas classes correspondentes aos respectivos títulos. Mas podem, mediante acordo com a IES, atuar de forma gratuita e sem vínculos empregatícios, desde que voluntariamente.

Art. 11 Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério é a titulação do docente, e o enquadramento ou reenquadramento se dará no nível I da Categoria subsequente.

Art. 12 Qualquer irregularidade na documentação apresentada para enquadramento inicial neste Plano, ou para as promoções subsequentes, implica no seu cancelamento, independentemente de outras sanções legais.

Art. 13 O enquadramento ou a promoção e o recebimento do valor referente à sua nova categoria funcional, obtida nos moldes dos artigos anteriores, somente serão realizados no mês subsequente à entrega da documentação comprobatória de titulação ou pontuação exigida para progressão horizontal.

Parágrafo Primeiro – Para fazer jus à obtenção do enquadramento ou promoção, o docente deverá apresentar a documentação comprobatória até o último dia útil da primeira quinzena de dezembro do ano anterior, a qual será dada entrada no protocolo da Instituição.

Parágrafo Segundo – É vedado o pedido de progressão vertical e horizontal no mesmo ano.

Parágrafo Terceiro – É vedado o pedido de progressão vertical e horizontal antes de 03 (três) anos de contratação como docente na Instituição.

Parágrafo Quarto – A progressão através da Produção Científica, somente será computada a partir do ingresso do docente na Instituição, onde conste no trabalho publicado o nome da IES mantida pela SAIJ.

Parágrafo Quinto – A progressão através de Titulação, ocorrerá com a apresentação da Certidão de Colação de Grau da Pós-Graduação, a qual terá validade de 06 (seis) meses, se obrigando o docente a apresentar o diploma no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Sexto – É vedado o pedido de progressão antecipado.

Capítulo V – Do Ingresso e Acesso:

Art. 14 O pessoal docente do Magistério Superior da SAIJ será contratado de acordo com as normas constantes deste Capítulo, obedecendo a este Plano de Carreira Docente, ao orçamento anual da empresa e à legislação vigente, nos termos do Art. 3º deste mesmo Plano.

Parágrafo Único – A contratação de professor será determinada pela Presidência da FACESF ou pelo Conselho Acadêmico Superior, observada a disponibilidade orçamentária, sendo realizada após processo seletivo conduzido por Comissão de Seleção especialmente designada para tal fim pelo Presidente ou pelo referido Conselho.

Art. 15 A Comissão de Seleção será composta dos seguintes membros:

I – Coordenador do Curso;

II – Dois professores indicados pelo Presidente ou pelo Conselho Acadêmico Superior, que detenham titulação igual ou superior à requerida dos postulantes à vaga e que atuem na mesma área ou em área próxima da que está sendo preenchida;

Parágrafo Único – Para o item II poderão ser indicados dois suplentes, a serem convocados em caso de impedimento dos titulares.

Art. 16 O processo seletivo de novos professores será feito por Comissão específica que, além dos requisitos previstos no Regimento Acadêmico, examinará o seguinte:

I – **Análise *Curriculum vitae***: O Coordenador do Curso procederá à análise de currículos que contemplem a área que apresenta a necessidade de admissão de novo docente, levando em conta a **experiência e a titulação**. Após a seleção de currículos o Coordenador apresentará ao Diretor Pedagógico sua sugestão e em comum acordo chamarão os candidatos para a etapa seguinte.

II – **Entrevista com o Coordenador**: Os candidatos selecionados serão chamados para entrevista com o Coordenador. A entrevista tem caráter seletivo e visará especialmente os aspectos ligados aos conhecimentos profissionais da área e às questões de conveniência da empresa .

III – **Avaliação Prática**: O Coordenador agendará uma aula para que o (s) candidato (s) seja (m) submetido (s) a uma avaliação prática com tema sorteado entre 02 (dois) ou 03(três) previamente indicados. Os aspectos a serem avaliados nesta aula serão indicados por roteiro comum aos cursos. Esta etapa é fundamental para a admissão de qualquer docente, salvo a hipótese do candidato ser reconhecido de notório saber e experiência docente.

IV – Entrevista com o Diretor Pedagógico: Esta entrevista será realizada com o candidato selecionado na etapa anterior e tem como objetivo conhecer os aspectos axiológicos e conhecimento da filosofia institucional, bem como apresentação das expectativas em relação ao trabalho a ser desenvolvido e apresentação da IES.

V – Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos: Mediante formulário próprio, o Diretor Pedagógico encaminha os dados do docente para efetivar a admissão, preenchidos os requisitos admissionais previstos em legislação.

Parágrafo Único – Através da entrevista, prevista nos itens anteriores, a Comissão de Seleção, procurará perceber nos candidatos, além da potencialidade para cumprir os deveres do professor, outros aspectos, tais como:

- I – Pré-disposição para trabalhar em equipe interdisciplinar;
- II – Capacidade de relacionamento com alunos e colegas;
- III – Capacidade para trabalhar na realização de pesquisa e trabalhos de extensão;
- IV – Conhecimento técnico e nível de atualização sobre respectiva área.

Art. 17 A disponibilidade de vaga, especificando a categoria docente o regime de trabalho e a convocação para inscrição de candidatos serão publicamente divulgadas através de edital.

Capítulo VI – Do Afastamento e da Substituição:

Art. 18 Além dos casos previstos na Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, poderá ocorrer afastamento do ocupante de cargo do Magistério, considerando a política de Capacitação Docente, com direitos e vantagens estabelecidas neste Plano de Carreira Docente, para fins de aperfeiçoamento e qualificação em instituições nacionais ou internacionais, que sejam de interesse da IES.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos neste Artigo, respeitada a política de Capacitação Docente, serão objeto de planejamento anual de cada Coordenação, submetido à aprovação do Diretor Pedagógico da FACESF, dentro dos limites do orçamento aprovado.

Art. 19 Além das causas de afastamentos expostas acima, dar-se-á causa também:

- I – Participar de Congressos e de outras reuniões de natureza científica, cultural ou técnica, relacionados com suas atividades docentes;
- II – Exercer, temporariamente, atividades de ensino, pesquisa e orientação em programas de assistência técnica em outras instituições conveniadas com a SAIJ;
- III – Participar de banca examinadora de dissertação ou de tese.

Parágrafo Único – As disposições deste artigo, entre outras cláusulas julgadas de interesse, constarão do termo de compromisso a ser firmado pelo docente beneficiado, antes de seu afastamento.

Capítulo VII – Da Acumulação:

Art. 20 O cumprimento de mais de uma função por membro do Magistério Superior da SAIJ deverá ser compatibilizado dentro do regime de trabalho docente, nos termos do presente PCCS.

Capítulo VII – Do Regime de Trabalho e Remuneração dos Professores:

Art. 21 Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional (Professor Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar) e o regime de trabalho (TI – 40, TP – 20 e TP – 12) relacionado ao seu Plano de Trabalho, sendo que, em relação a cada um dos regimes de trabalho se observará o seguinte:

I – No Regime de Tempo Integral (TI – 40) – o docente deve cumprir 02 (dois) turnos completos de trabalho ou no mínimo 40 (quarenta) horas semanais, ocupando-se com atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão. Podendo ser exigido do professor em TI – 40 até 20 (vinte) horas semanais de atividades de ensino em sala de aula;

II – No Regime de Tempo Parcial de 20 (vinte) horas (TP – 20) – O professor terá a obrigação de prestar 20 (vinte) horas de trabalho semanais, sendo que nestas, reservado pelo 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, atividades de planejamento, projeto, avaliação e orientação de alunos, podendo ser contratados para atividades extraclasse com remuneração específica para a tarefa;

III – No Regime de Tempo Parcial de 12 (doze) horas (TP – 12) – O professor deverá cumprir 12 (doze) horas de trabalho semanais de atividades de ensino, pesquisa e de extensão. Podendo ser exigido do professor até 2/3 (dois terços) da carga horária em atividades de ensino em sala de aula;

Art. 22 Os Professores integrantes do Quadro de Pessoal Docente são remunerados de acordo com o curso que ministra, bem como as Categorias Funcionais (Professor Titular, Adjunto, Assistente e Auxiliar), Regime de Trabalho (TI – 40, TP – 20 e TP – 12) e Níveis de Referência (“I” a “V”), conforme valores expressos na Tabela que constitui o Anexo I deste Plano, atualizada periodicamente pela SAIJ, obedecida à legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – Dentro de cada categoria funcional, por sua produção científica, técnica, cultural ou artística, poderá o professor desenvolver-se, mediante progressão, em sistema de níveis de referência, conforme tabela que constitui o Anexo III, deste PCCS;

Parágrafo Segundo – A progressão se dará no mês subsequente, de acordo com a documentação apresentada pelo Docente, a qual será dada entrada no protocolo da Instituição;

Parágrafo Terceiro – Somente terá validade e será computada para fins de progressão a produção docente realizada nos dois anos anteriores àquele em que for apresentada a documentação e solicitada a progressão;

Parágrafo Quarto – A documentação apresentada pelo Docente será examinada, pelo departamento competente da FACESF;

Parágrafo Quinto – A constatação de qualquer irregularidade na documentação apresentada para a progressão implica no seu cancelamento, independentemente de outras sanções legais;

Art. 23 A remuneração das horas-aula ou horas-atividades, nos cursos especiais ou programas de pós-graduação e extensão, será estabelecida de forma variável para cada caso, em função das características do evento, por se tratar de trabalho eventual.

Capítulo VIII – Da Função, do Regime de Trabalho e Remuneração dos

Professores Coordenadores:

Art. 24 As Coordenações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, Instituição mantida pela SAIJ, são preenchidas/nomeadas pelo Diretor Pedagógico da FACESF, utilizando-se de critérios de titulação, competência e experiência.

Parágrafo Único – Os Coordenadores poderão ser alteradas ou acrescidas, de acordo com as necessidades, a critério do Diretor Pedagógico da FACESF.

Art. 25 Os Coordenadores estarão sujeitos obrigatoriamente ao regime de Tempo Integral, o que difere de dedicação exclusiva, devendo se fazerem presentes na instituição, admitido até um remanejamento semanal para fins de compensar a presença do coordenador em reuniões que sejam feitas em turno diverso.

Parágrafo Único – Poderá, a cargo do Diretor Presidente Pedagógico da FACESF, aplicar exceções ao regime de tempo integral de coordenadores da IES, mediante fundamentação.

Art. 26 A função de Coordenador será remunerada a título de gratificação, fixada pela tabela do Anexo II, não havendo incorporação ao salário do professor, pois somente será paga durante o período de efetivo exercício.

Art. 27 São Coordenações previstas no PDI da SAIJ:

I – Coordenação Pedagógica;

II – Coordenação de Curso;

III – Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ;

IV – Coordenação de Pós-Graduação;

V – Coordenação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC;

VI – Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

VII- Coordenação de Estágios;

VIII- Coordenação do NPQ;

IX- Coordenação das Clínicas;

Capítulo IX – Das Promoções em Geral:

Art. 28 A Promoção de carreira do magistério se dará por ascensão de uma categoria ou nível para o outro, observados os princípios estabelecidos neste Plano.

I – A Promoção entre níveis se dará por antiguidade (Promoção Horizontal).

II – A Promoção entre categorias se dará por qualificação (Promoção Vertical), ou excepcionalmente quando da concessão do título honorífico.

Seção I – Da Promoção Vertical:

Art. 29 A promoção vertical dar-se-á, exclusivamente, através da obtenção de titulação em sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro – Será promovido, verticalmente, o professor que obtiver nova titulação acadêmica que autorize o seu ingresso em categoria superior, na referência inicial da mesma, observada a compatibilidade de título com a matéria por ele ministrada e será efetivada nos termos do artigo 13, do §1º ao §6º e artigo 25 §1º ao §5º, após a comprovação da mesma;

Seção II – Da Progressão Horizontal:

Art. 30 A promoção horizontal se dará por ascensão de um nível para outro, observando os princípios estabelecidos neste Plano, e será correspondente a 5% do valor do salário do semestre do professor.

I – A promoção por antiguidade será considerada para ascensão automática, entre níveis, conforme determinado no artigo 11 e seus incisos e parágrafos, quando o professor após certo período de efetivo serviço, evolui para o nível de vencimento superior, dentro da mesma categoria, sendo beneficiário o docente que estiver na Instituição há 05 (cinco) anos ininterruptos.

Seção III – Da Vacância:

Art. 31 A mudança de categoria observará as vagas disponíveis, ficando a cargo da Direção Pedagógica.

Capítulo XII – Das Competências:

Art. 32 Compete ao Professor cumprir o presente PCCS de Docente, o Regimento da SAIJ, bem como a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 9.394/96 que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Capítulo XIII – Dos Direitos e Vantagens:

Art. 33 Além da remuneração do cargo e dos direitos assegurados em lei, o membro do Magistério Superior da SAIJ, poderá receber, quando devidamente autorizadas, nos termos das normas pertinentes, bem como dos regulamentos internos específicos, além das eventuais horas-extras, se for o caso, as seguintes vantagens pecuniárias, de natureza indenizatória e não integrantes da remuneração:

- I – Diárias;
- II – Ajuda de Custo;
- III – Auxílio Capacitação.

Capítulo XIV – Dos Deveres e Atribuições:

Art. 34 Constituem deveres e atribuições de todo membro do Magistério Superior, indistintamente:

I – Cumprir os dispositivos normativos pertinentes, as ordens dos superiores, o Regimento da Instituição, assim como as normas internas aprovadas nas instâncias competentes:

II – Guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;

III – Manter com os colegas, espírito de cooperação e solidariedade;

IV – Zelar pela economia material e pela conservação do que for confiado a sua guarda e uso;

V – Dirigir e orientar o ensino e a pesquisa de sua disciplina, executando, integralmente, com o melhor critério didático, o programa aprovado pela Coordenação do Curso;

VI – Cumprir e fazer cumprir os horários estabelecidos para o ensino da disciplina sob sua responsabilidade;

VII – Observar as disposições regulamentares quanto à frequência dos alunos às aulas e demais atividades programadas;

VIII – Submeter os alunos aos estágios e às provas regulamentares, atribuindo-lhe notas;

IX – Entregar à Secretaria da IES, após às aulas, as atas de cada turma onde foi ministrada aula, devidamente preenchidas;

X – Sugerir ao Coordenador do Curso as medidas necessárias ao melhor desempenho das atribuições para que o ensino e a pesquisa sob sua responsabilidade sejam mais eficientes;

XI – Comparecer e participar das reuniões dos órgãos colegiados e de outros, quando deles fizer parte ou for convocado;

XII – Exercer todas as demais atividades inerentes ao exercício do magistério.

Art. 35 Ao membro do Magistério Superior é proibido:

I – Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada, dele se retirar durante as horas do expediente, ou abandonar suas tarefas programadas, sem prévia autorização;

II – Tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios ao serviço;

III – Promover ou participar de manifestações que impliquem conturbação da ordem na instituição, causando prejuízo às atividades acadêmicas;

IV – Exercer atividade de cunho político-partidária ou religiosa em qualquer recinto da FACESF, exceto se em caráter de desenvolvimento de atividade pedagógica.

Art. 36 Todo professor, independente de nível e cargo dentro da carreira, será, salvo orientação específica em contrário, o único responsável pelo ministério das disciplinas que lhe forem confiadas, pelo cumprimento de seu Plano de Trabalho e de cada um dos programas que

lhes forem confiados, sem prejuízo das necessárias ações interdisciplinares indispensáveis para coesão do Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 37 O membro do Magistério Superior é responsável por todos os prejuízos que causar a SAIJ, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, sem prejuízo da eventual responsabilidade penal ou administrativa nem da configuração de falta grave ensejadora de dispensa.

Art. 38 Será igualmente responsabilizado o docente que, sem a devida autorização, designar pessoas estranhas a IES para desempenho de encargos a que ele competirem.

Art. 39 O descumprimento dos deveres, assim como o cometimento de atos reprováveis, nos termos dos artigos anteriores e das normas internas, ensejarão a instalação de uma Comissão de Sindicância, criada especialmente para esse fim, com o objetivo de apurar a verdade dos fatos e aplicar, se for o caso, a adequada sanção, as quais, em conformidade com a gravidade da conduta, poderá consubstanciar-se em advertência verbal ou escrita, suspensão ou dispensa por justa causa, sem prejuízo de outras sanções especificadas em regulamento.

Capítulo XV – Das Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 40 O ato de ingresso em cargo ou função na IES importa em compromisso formal de respeitar as leis e o Regimento Interno, assim como as autoridades incumbidas de executar essas normas institucionais.

Art. 41 A IES desenvolverá a formação, o aperfeiçoamento, a capacitação e a qualificação de seu pessoal de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 42 A lotação e nomeação nos cargos de Magistério será feita por atos, baixados pelo Diretor Presidente, por indicação do Diretor Acadêmico, obedecido o processo seletivo previsto nas normas em vigor na Instituição.

Art. 43 A Diretoria da IES baixará ato dispondo sobre a classificação e enquadramento dos docentes nos cargos e funções criados.

Art. 44 Os casos omissos deste PCCS serão resolvidos pelo Diretor Presidente da FACESF.

Art. 45 O Regime Disciplinar será o do Regimento Interno, observando-se as regras de Direito Processual e a ampla defesa e o contraditório, podendo a Presidência da FACESF exarar, *a posteriori*, regimento disciplinar próprio.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Art 46 O presente Plano de Cargos, Carreira e Salários entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da SAIJ e posterior homologação no Ministério do Trabalho.

Belém do São Francisco/PE, 01 de janeiro de 2022.

ANEXO- I

TABELA DE SALARIAL

NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA						
<p>→ VALOR HORA/ AULA = R\$20,97</p> <p>→ COORDENAÇÃO = R\$1.000,00</p>						
HORA / AULA	ESPECIALIZAÇÃO	CARGO DE COORDENAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	CARGO DE COORDENAÇÃO MESTRADO	DOCTORADO	CARGO DE COORDENAÇÃO DOCTORADO
2	R\$ 220,18	R\$ 1.397,85	R\$ 347,86	R\$ 1.514,52	R\$ 464,52	R\$ 1.631,19
4	R\$ 462,38	R\$ 1.629,05	R\$ 579,05	R\$ 1.745,72	R\$ 695,72	R\$ 1.862,38
6	R\$ 693,58	R\$ 1.860,24	R\$ 810,24	R\$ 1.976,91	R\$ 926,91	R\$ 2.093,58
8	R\$ 924,77	R\$ 2.091,44	R\$ 1.041,44	R\$ 2.208,11	R\$ 1.158,11	R\$ 2.324,77
10	R\$ 1.155,97	R\$ 2.322,63	R\$ 1.272,63	R\$ 2.439,30	R\$ 1.389,30	R\$ 2.555,97
12	R\$ 1.387,16	R\$ 2.553,83	R\$ 1.503,83	R\$ 2.670,49	R\$ 1.620,49	R\$ 2.588,99
14	R\$ 1.618,35	R\$ 2.553,83	R\$ 1.735,02	R\$ 2.901,69	R\$ 1.851,69	R\$ 3.018,35
16	R\$ 1.849,55	R\$ 3.016,22	R\$ 1.966,22	R\$ 3.132,88	R\$ 2.082,88	R\$ 3.249,55
18	R\$ 2.080,74	R\$ 3.247,41	R\$ 2.197,41	R\$ 3.364,08	R\$ 2.314,08	R\$ 3.480,74
20	R\$ 2.311,94	R\$ 3.478,60	R\$ 2.428,60	R\$ 3.595,27	R\$ 2.545,27	R\$ 3.381,66
22	R\$ 2.543,13	R\$ 3.709,80	R\$ 2.659,80	R\$ 3.826,47	R\$ 2.776,47	R\$ 3.943,13
24	R\$ 2.774,33	R\$ 3.940,99	R\$ 2.890,99	R\$ 4.057,66	R\$ 3.007,66	R\$ 4.174,33
26	R\$ 3.005,52	R\$ 4.172,19	R\$ 3.122,19	R\$ 4.288,85	R\$ 3.238,85	R\$ 4.405,52
28	R\$ 3.236,71	R\$ 4.403,38	R\$ 3.353,38	R\$ 4.520,05	R\$ 3.470,05	R\$ 4.636,71
30	R\$ 3.467,91	R\$ 4.634,58	R\$ 3.584,58	R\$ 4.751,24	R\$ 3.701,24	R\$ 4.867,91

DIREITO						
<p>→ VALOR HORA/ AULA = R\$37,89</p> <p>→ COORDENAÇÃO = R\$1.000,00</p>						
HORA / AULA	ESPECIALIZAÇÃO	CARGO DE COORDENAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	CARGO DE COORDENAÇÃO MESTRADO	DOCTORADO	CARGO DE COORDENAÇÃO DOCTORADO
2	R\$ 417,73	R\$ 1.584,40	R\$ 534,40	R\$ 1.701,07	R\$ 651,07	R\$ 1.817,73
4	R\$ 835,47	R\$ 2.002,14	R\$ 952,14	R\$ 2.118,80	R\$ 1.068,80	R\$ 2.235,47
6	R\$ 1.253,21	R\$ 2.419,87	R\$ 1.369,87	R\$ 2.536,54	R\$ 1.486,54	R\$ 2.653,21
8	R\$ 1.670,94	R\$ 2.837,61	R\$ 1.787,61	R\$ 2.954,28	R\$ 1.904,28	R\$ 3.070,94
10	R\$ 2.088,68	R\$ 3.255,35	R\$ 2.205,35	R\$ 3.372,01	R\$ 3.488,68	R\$ 3.488,68
12	R\$ 2.506,42	R\$ 3.673,09	R\$ 2.623,09	R\$ 3.789,75	R\$ 2.739,75	R\$ 3.906,42
14	R\$ 2.924,16	R\$ 4.090,82	R\$ 3.040,82	R\$ 4.207,49	R\$ 3.157,49	R\$ 4.324,16
16	R\$ 3.341,89	R\$ 4.508,56	R\$ 3.458,56	R\$ 4.625,23	R\$ 3.575,23	R\$ 4.741,89
18	R\$ 3.759,63	R\$ 4.926,30	R\$ 3.876,30	R\$ 5.042,96	R\$ 3.992,96	R\$ 5.159,63
20	R\$ 4.177,37	R\$ 5.344,03	R\$ 4.294,03	R\$ 5.460,70	R\$ 4.410,70	R\$ 5.577,37
22	R\$ 4.595,10	R\$ 5.761,77	R\$ 4.711,77	R\$ 5.878,44	R\$ 4.828,44	R\$ 5.995,10
24	R\$ 5.012,85	R\$ 6.179,51	R\$ 5.129,51	R\$ 6.296,18	R\$ 5.246,18	R\$ 6.412,84
26	R\$ 5.430,58	R\$ 6.597,25	R\$ 5.547,25	R\$ 6.713,91	R\$ 5.663,91	R\$ 6.830,58
28	R\$ 5.848,32	R\$ 7.014,98	R\$ 5.964,98	R\$ 7.131,65	R\$ 6.081,65	R\$ 7.248,32
30	R\$ 6.266,05	R\$ 7.432,72	R\$ 6.383,72	R\$ 7.549,39	R\$ 6.499,39	R\$ 7.666,05

O corpo docente é contratado não apenas visando a sua qualificação, sua carreira de

titulação, mas, principalmente, a seriedade e disponibilidade para exercer a profissão de educador. Para a FACESF não basta contratar educadores “já prontos”, mestres e doutores, mas sim pessoas dispostas ao desafio de lecionar na região e formar profissionais qualificados, professores interessados em desempenhar um programa didático-pedagógico reflexivo, pensante e crítico. Para isso, dispõe de programas de incentivo à qualificação docente e à formação e à produção científica

Para ingresso e permanência na carreira docente, a FACESF considera relevantes os seguintes requisitos:

- Idoneidade moral;
- Conhecimento técnico profundo da área em que atua;
- Disponibilidade para participar de programas de mestrado ou doutorado que sejam do interesse da instituição;
- Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinares;
- Motivação para exercício da docência;
- Espírito empreendedor;
- Capacidade técnica para o exercício de magistério;
- Compromisso social com a região em que está inserida a IES.

A admissão de professor ao quadro de docentes da FACESF é feita mediante seleção, realizada por comissão designada pela Direção da qual farão parte necessariamente o coordenador pedagógico da IES e o coordenador do respectivo curso. Nessa seleção, a comissão visa identificar no candidato as características já relacionadas no perfil do docente desejado pela IES.

O corpo docente da FACESF compreende as seguintes categorias:

- Professor Titular
- Professor Adjunto
- Professor Assistente
- Professor Auxiliar

Para admissão de professor titular, adjunto e auxiliar exige-se a titulação de doutor, mestre e especialista respectivamente.

A ascensão funcional às diversas categorias dar-se-á de acordo com a titulação obtida pelo docente em programas de pós-graduação, assim como de sua produção científica, independentemente da categoria funcional que esteja sendo ocupada pelo docente.

Eventualmente, e por tempo determinado, a FACESF poderá dispor de professores visitantes e colaboradores, o primeiro objetivando o fortalecimento das atividades de pesquisa ou projeto específico e o segundo a substituição temporária de docentes integrantes da carreira.

Os professores serão contratados pela mantenedora, segunda a legislação trabalhista em rigor, observados os critérios e normas do seu regimento Interno.

O processo seletivo para provimento dos cargos para a carreira docente constitui-se de análise de currículo, aula didática e entrevista.

4.2 Política de Incentivo à Qualificação Docente

A FACESF adota uma política Institucional que valoriza a competência profissional e o compromisso social com o desenvolvimento da região, dos membros do seu corpo docente.

Como forma de estímulo, valorização e oportunidade de desenvolvimento técnico – científico, FACESF garante aos seus professores:

- Remuneração condigna;
- Carga horária que permita ao docente o pleno exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Oportunidade de ascensão profissional, mediante critérios estabelecidos no plano de cargos e salários após processo de avaliação do desempenho e por tempo de serviço;
- Oportunidade para participar de programas de mestrado e doutorado, nacional ou estrangeiro, em instituições reconhecidas pela CAPES, com licença parcial e sem perda de vencimentos;
- Exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente adequado, dispondo de toda infraestrutura de apoio;
- Oportunidade para participar de cursos de pós-graduação lato-sensu, congressos, seminários e outros eventos científicos e culturais dispondo de auxílio financeiro fornecido pela FACESF;

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- Disposição de veículo próprio para publicação de trabalhos científicos produzidos na instituição;
- Disposição de gabinetes individualizados, climatizados, com mobiliário e equipamentos de informática, além de softwares modernos, para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de atendimento extrassala de aula.

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5.1 Organização Administrativa da IES

A estrutura administrativa da FACESF apresenta a seguinte composição:

São órgãos da Faculdade:

I – Órgãos de Gestão da Faculdade

- a) Conselho Superior;
- b) Diretoria.

II – Órgãos de Gestão para cada Curso

- a) Conselho de Curso;
- b) Coordenação Pedagógica;
- c) Coordenação de Graduação;
- d) Coordenação de Pós-graduação.

III – Órgãos de Apoio Acadêmico

- a) Núcleo de Pesquisa - NPQ;
- b) Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC;
- c) Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso – NTCC;
- d) Núcleo de Prática Profissional – NPP;
- e) Núcleo Docente Estruturante – NDE.

IV – Órgãos de Apoio Acadêmico Administrativo

- a) Secretaria Acadêmica;
- b) Central de Atendimento ao Aluno;
- c) Biblioteca;
- d) Ouvidoria;
- e) Comissão Própria de Avaliação;
- f) Tesouraria;
- g) Setor de Tecnologia e Informação;

- h) Setor de Recursos Humanos;
- i) Setor Patrimonial;
- j) Setor de Reprografia e Serviços Gerais.

A Diretoria poderá propor mudança e reestruturação organizacional a qualquer tempo, observados os procedimentos deste Regimento.

A Coordenação Pedagógica e os Núcleos de Apoio Acadêmico poderão ser constituídos por um único Coordenador Pedagógico ou Coordenador de cada Núcleo para todos os Cursos da Faculdade, permitido cada curso estruturar sua Coordenação Pedagógica e seus Núcleos de Apoio, ouvido o Conselho de Curso e aprovado pela Diretoria, atendidas as necessidades e disposições gerenciais, financeiras e legais.

Com exceção da Secretaria Acadêmica, disciplinada neste Regimento, cada Órgão de Apoio terá Regulamento próprio.

Aos órgãos colegiados, especialmente Conselho Superior, Conselho de Curso e Núcleo Docente Estruturante, aplicam-se as seguintes diretrizes:

I – Cada órgão colegiado funciona com a presença da maioria simples de seus membros e decide por maioria simples dos votos presentes;

II – Os Presidentes dos Conselhos e/ou Núcleos, participam da votação e, no caso de empate, terão direito a novo voto a título de voto de qualidade;

III – Nenhum membro de órgão colegiado pode participar da sessão que aprecie matéria de seu interesse particular;

IV – As reuniões extraordinárias, que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), salvo em caso de comprovada urgência, constando na convocação a pauta dos assuntos e respeitado o quórum para deliberações especiais;

V – As atas das reuniões serão lavradas, lidas e assinadas na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo único - Os titulares investidos nas funções de Presidente ou Coordenadores de órgãos colegiados, ou, os seus substitutos regularmente designados poderão tomar, em casos urgentes e excepcionais, decisões “*ad referendum*” dos mesmos, devendo submetê-las à ratificação do plenário, na primeira reunião ordinária.

A convocação de qualquer órgão colegiado cabe, originariamente, ao seu Presidente ou Coordenador, que o convocará também extraordinariamente, por iniciativa própria ou a requerimento por escrito da Mantenedora, da Diretoria ou de pelo menos um terço (1/3) dos seus membros.

Quando a reunião for requerida pelos membros, conforme o disposto no “caput” deste artigo, o Presidente fará a convocação no prazo máximo de cinco (5) dias, a partir da data do recebimento da petição.

A não ser em caso de urgência, a convocação será escrita e individual, dela constando a respectiva agenda.

O regime de urgência não permitirá a concessão de vista, a não ser para exame do processo no próprio recinto da reunião ou na Secretaria do Colegiado, devendo a matéria ser votada, em qualquer circunstância, no prazo máximo de cinco (5) dias, sob pena da aprovação por decurso de prazo.

Os Órgãos Colegiados, sob a responsabilidade do seu Presidente, cumprirão o calendário de suas reuniões ordinárias, obedecendo as seguintes prescrições:

I - Conselho Superior, duas (1) vezes por ano;

II - Conselho de Curso, uma (1) vez a cada semestre;

As reuniões dos colegiados não serão públicas, salvo deliberação em contrário, para cada caso.

As reuniões serão secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.

Das reuniões, lavrar-se-á uma ata ou se redigirá um registro, que será assinado pelo Presidente e pelos membros presentes.

A participação nas reuniões dos órgãos colegiados é obrigatória e tem preferência sobre qualquer outra atividade universitária.

Perderá o mandato o conselheiro eleito que faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas, sem causa justificada e aceita.

Quanto ao membro nato de um Conselho que ultrapassar o teto de faltas previsto no parágrafo anterior, o seu desligamento do colegiado será condicionado à sua substituição no cargo executivo, para o que, a própria ausência reiterada poderá constituir motivo suficiente.

São inelegíveis para quaisquer órgãos colegiados os docentes e discentes que não estejam no pleno exercício da sua qualidade de professor ou aluno, respectivamente.

Os órgãos colegiados instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros e deliberarão validamente pela maioria simples dos votos presentes.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho Superior Pedagógico serão válidas quando aprovadas pela maioria simples dos seus membros.

O Presidente do órgão colegiado poderá vetar qualquer resolução até cinco (5) dias após a reunião em que a mesma tiver sido aprovada, mediante justificativa fundamentada.

Vetada uma deliberação, o Presidente convocará imediatamente o respectivo Conselho para, em reunião a se realizar dentro de cinco (5) dias, dar conhecimento das razões do veto.

A rejeição do veto por dois terços (2/3) da totalidade dos membros importará na aprovação definitiva da deliberação.

§ 3º- No caso em que a deliberação vetada interesse à ortodoxia doutrinária, o veto será levado a conhecimento do Conselho Superior, que o confirmará ou rejeitará em última instância.

Das decisões do órgão colegiado, caberá, no prazo de oito (8) dias, recurso para o órgão imediatamente superior, ou ao Diretor Presidente da IES

Parágrafo único – Os recursos de decisões de órgãos singulares têm disciplina própria neste Regimento.

DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior é o órgão deliberativo soberano da Instituição.

O Conselho Superior será constituído por:

- I – Diretor Presidente, que o presidirá se presente;
- II – Diretor Acadêmico, que o presidirá na ausência do Diretor Presidente;
- II – Coordenador Pedagógico, que o presidirá na ausência do Diretor Presidente ou Acadêmico;
- III – Coordenadores dos Cursos ou seus respectivos vices coordenadores;
- IV – Coordenadores de pós-graduação;
- V – Um representante da mantenedora;
- VI – Um representante do corpo docente indicado por seus pares;

VII – Um representante do corpo discente indicado pelo Diretório Acadêmico ou Fórum de Representantes ou, existindo mais de um curso, pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE ou equivalente;

VIII – um representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares;

IX – um representante da comunidade que apresente destaque social ou representatividade, a ser convidado pela IES.

Compete ao Conselho Superior:

I – Aprovar o plano de desenvolvimento institucional, projeto pedagógico institucional e plano anual de atividades da Faculdade;

II – Apreciar, alterar ou reformar o Regimento da Faculdade nos termos da lei e deste Regimento;

III – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

IV - Fixar diretrizes para as atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e cursos sequenciais por campo de saber;

V - Sugerir medidas e providências relativas ao ensino, à pesquisa, à pós-graduação, à extensão e aos cursos por campo de saber;

VI – Aprovar o programa permanente de pós-graduação *stricto sensu*;

VII – Referendar os cursos sequenciais, de especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão que forem regulamentados pelo Conselho de Curso;

VII – Homologar as indicações dos coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação feitas pelo Diretor da Faculdade;

VIII – Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

IX – Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como, opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Presidente;

X – Aprovar os regimentos da pós-graduação, das coordenações de cada curso, dos órgãos colegiados, serviços administrativos e de outras unidades da Faculdade;

XI – Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XII – Apreciar, em grau de recurso, as decisões dos demais órgãos desta faculdade.

- XIII - Appreciar a proposta de criação, alteração ou extinção de Cursos, encaminhando-a ao Diretor Presidente;
- XIV - Appreciar anualmente os conteúdos programáticos, programas, ementas e requisitos das disciplinas dos Cursos, se houver alterações nos anteriormente aprovados;
- XV - Assistir o Diretor Presidente no estudo de qualquer matéria que for submetida à sua apreciação;
- XVI - Julgar os processos acadêmicos nos termos deste Regimento, bem como dar parecer, para decisão do Diretor Presidente, sobre contratação ou dispensa de professores;
- XVII - Opinar sobre quaisquer assuntos que envolvam aumento de despesas da IES;
- XVIII – Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos I a VIII será exigido voto concorde de metade mais um dos membros do Conselho.

DA DIRETORIA

A Diretoria é o órgão administrativo máximo da instituição, constituída pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e um Diretor Acadêmico, indicados pela mantenedora.

O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos permitida reeleição.

O Diretor Presidente poderá cumular o cargo de Diretor Acadêmico.

Integram a Diretoria, vinculados diretamente ao Diretor Presidente, a Secretaria, a Biblioteca, Coordenação Pedagógica e as Coordenações dos Cursos e outros órgãos de apoio Acadêmico, Administrativo e Técnico.

Compete à Diretoria:

- I. Gerir a instituição, podendo praticar todos os atos necessários;
- II. Elaborar e submeter ao Conselho Superior proposta de programação anual da Instituição;
- III. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- IV. Elaborar proposta orçamentária;
- V. Elaborar o relatório anual e apresentá-lo ao Conselho Superior;
- VI. Reunir-se com instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VII. Contratar e demitir funcionários para pleno funcionamento da organização;

Parágrafo único: A Diretoria poderá estruturar equipe administrativa, remunerada ou não, para o desenvolvimento das atividades regulares da instituição.

Compete ao Diretor Presidente:

- I. Gerir a instituição;
- II. Superintender todas as funções e serviços da FACULDADE;
- III. Conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- IV. Designar representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes dos cargos de confiança;
- V. Representar a FACULDADE judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- VI. Promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as demais normas internas;
- VIII. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e da Diretoria;
- IX. Assinar acordos, contratos e convênios, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- X. Deliberar sobre publicações, sempre que envolvam responsabilidade da Faculdade;
- XI. Disciplinar, anualmente, a realização do processo seletivo para ingresso na Instituição;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- XIII. Homologar, refutar e/ou pedir reexame das decisões dos colegiados superiores, podendo decidir em última instância;
- XIV. Estabelecer normas complementares a este Regimento, para o funcionamento dos setores acadêmico, financeiro, técnico e de apoio administrativo;
- XV. Delegar competências aos órgãos e funcionários da IES;
- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.
- XVII. Resolver todos os casos omissos neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior;

O Diretor Presidente disporá, sem prejuízo de outras necessárias, da Assessoria Jurídica, Assessoria de Planejamento, Assessoria de Comunicação, Assessoria para Assuntos Educacionais e Secretaria;

Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Responder pelas questões administrativas da Instituição;

- II. Organizar os serviços de secretaria, elaborar atos e minutas, mantendo-os em perfeita ordem;
- III. Estruturar e/ou manter setor de recursos humanos e manutenção;
- IV. Secretariar as atividades e reuniões da Diretoria e do Conselho Superior;
- V. Manter atualizados e em perfeita ordem os livros, arquivos e correspondências institucionais;
- VI. Dar publicidade a todas as notícias das atividades da FACULDADE;
- VII. Estabelecer estratégias operacionais, prospectar parcerias e projetos, analisar oportunidades e ameaças futuras e recomendar estratégia para assegurar um sucesso contínuo;
- VIII. Prestar, de modo geral, sua colaboração à Diretoria e ao Conselho Superior.

Compete ao Diretor Financeiro

- I. Responder pelas questões financeiras da Instituição;
- II. Promover a arrecadação das receitas da FACULDADE;
- III. Arrecadar e contabilizar as receitas da instituição, especialmente, as mensalidades, rendas, honorários, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- IV. Representar a instituição perante instituições bancárias, especialmente, abrir e movimentar contas e investimentos, emitir, assinar e endossar cheques, bem como praticar todos os demais atos relativos aos movimentos financeiros em conjunto com o Diretor Presidente;
- V. Elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, o orçamento anual de receita e despesa;
- VI. Apresentar, anualmente, o balanço geral, que deverá instruir o relatório de prestação de contas;
- VII. Apresentar os balancetes sempre que solicitado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Fiscal.
- VIII. Manter todo o numerário em estabelecimento bancário e em contas remuneradas;
- IX. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- X. Apresentar à Diretoria e aos órgãos superiores a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

- XI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XII. Prestar, de modo geral, sua colaboração à Diretoria;

Compete ao Diretor Acadêmico

- I. Supervisionar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação, sequências, pós-graduação, extensão, educação profissional e outros ministrados pela FACULDADE;
- II. Supervisionar o processo de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela FACULDADE;
- III. Superintender os trabalhos desenvolvidos pelos coordenadores dos cursos, pedagógicos e dos programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.
- IV. Coordenar a elaboração dos projetos para criação de novos cursos superiores de graduação e pós-graduação.
- V. Prestar, de modo geral, sua colaboração à Diretoria;

Parágrafo único – O Diretor Presidente poderá acumular o cargo de Diretor Acadêmico.

DOS CONSELHOS DE CURSOS

Os Conselhos de Curso são órgãos colegiados responsáveis pela gestão acadêmica de cada um dos cursos mantidos pela Faculdade, sendo constituído cada um deles da seguinte forma:

I – pelo Coordenador do Conselho de Curso, que o preside, eleito por seus pares entre os integrantes do respectivo conselho;

II – pelo Coordenador pedagógico;

III – pelo Coordenador de graduação do respectivo curso;

IV – pelo Coordenador de pós-graduação do respectivo curso;

V – pelos Coordenadores dos núcleos do curso;

VI – por dois representantes do corpo docente do respectivo curso, indicado entre os seus pares, para cumprir mandato de dois anos, permitida recondução;

VII – por um representante acadêmico do respectivo curso, indicado pelo respectivo Diretório Acadêmico ou Fórum dos Representantes para este fim, com mandato de dois anos, permitida recondução.

A composição do Conselho de Curso far-se-á, sempre por maioria de docentes em atenção ao princípio da gestão democrática. No impedimento ou falta do Coordenador do Conselho, o Coordenador de Graduação desempenhará a função de Coordenador.

O Conselho de Curso poderá convidar diretores, docentes e discentes – não membros - para opinar, acompanhar ou subsidiar decisões em ocorrências ou demandas especiais.

O Conselho do Curso se reúne ordinariamente uma vez a cada três meses e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Presidente ou Diretor Acadêmico da IES, seu Coordenador e/ou Coordenador do Curso ou mediante requerimento de um terço dos membros que o constituem, quando motivo relevante justificar a convocação.

Compete ao Conselho de Curso:

I – coordenar e supervisionar os planos e atividade do curso a que pertence;

II – revisar, quando requerido, sobre os pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, analisados pelas Coordenações de Curso e, principalmente, sobre o aproveitamento de estudos, ouvido o professor responsável pela disciplina;

III – aprovar, anualmente, o calendário acadêmico elaborado pela Coordenação de Curso;

IV – elaborar o currículo pleno do curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-as ao Conselho Superior;

V – aprovar a realização de cursos sequenciais, de especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Superior;

VI – encaminhar, para homologação, ao Conselho Superior, as sugestões apresentadas pelos Coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu* quanto às áreas temáticas, linhas de pesquisas e vagas a serem oferecidas;

VII – aprovar os regulamentos e a sistemática de funcionamento dos Núcleos específicos de cada curso;

VIII – submeter à aprovação do Diretor Presidente acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade e dos Cursos;

IX – apreciar, em grau de recurso, as decisões dos Coordenadores de Curso e as decisões dos Coordenadores dos Núcleos dos Cursos;

X - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades do Curso.

XI - examinar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa e os planos dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais por campo de saber, encaminhando-os ao Conselho Superior para apreciação;

XII - estimular a prestação de serviços à comunidade;

XIII - sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa reputadas indispensáveis à boa marcha das atividades-fins da Faculdade;

XIV - examinar a lista de oferta das disciplinas de sua competência, submetendo-as à apreciação do Conselho Superior;

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 25. A Coordenação Pedagógica é o órgão responsável pela gestão pedagógica de cada um dos cursos mantidos pela Faculdade.

Art. 26. O Coordenador Pedagógico é designado pelo Diretor Presidente da Faculdade, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – Gerir os processos de avaliação interna e externa da Faculdade e seus cursos;

II – Dar suporte didático-pedagógico aos coordenadores dos cursos, docentes e discentes da Faculdade;

III – organizar, junto com os Coordenadores de Cursos, as semanas pedagógicas;

IV – Organizar e oferecer cursos de didática do ensino superior, autorizados pelo Diretor Presidente;

V – Participar do processo de seleção e demissão de docentes e funcionários da Faculdade.

VI – desenvolver as demais atividades que lhe for atribuída pelo Diretor Presidente.

Parágrafo único - A Coordenação Pedagógica, antes de cada período letivo, publicará:

I - calendário Acadêmico;

II- horários, relação das disciplinas oferecidas e respectivos pré requisitos;

III - programas dos cursos e demais componentes curriculares de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais por campo de saber, sua duração e requisitos;

IV- outras informações referentes à vida acadêmica.

DAS COORDENAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO

As Coordenações de Pós Graduação são os órgãos responsáveis pela gestão dos programas e cursos de pós-graduação de cada um dos cursos mantidos pela Faculdade,

As Coordenações de pós-graduação são exercidas por coordenadores específicos, segundo a natureza ou complexidade de cada curso, designado pelo Diretor Presidente da Faculdade e tendo por competências:

I – elaborar e prospectar projetos de cursos de especialização, encaminhando-os ao Diretor Presidente para apreciação;

II – elaborar relatório anual das atividades dos cursos de pós-graduação, encaminhando-o para análise do Conselho do Curso e, posteriormente, ao Conselho Superior;

III – distribuir entre os professores as atividades de orientação e pesquisa, que são interligadas e obrigatórias;

IV – resolver, juntamente com o Diretor Presidente as questões havidas entre professores, entre professores e alunos e entre o corpo administrativo do curso e os alunos;

V – acompanhar e avaliar a execução curricular;

VI – auxiliar a secretaria no atendimento dos alunos, informando-os sobre programas curriculares, programas de cursos, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação;

VII – analisar os pedidos de dispensa de disciplinas, junto ao professor da disciplina, atendendo às normas vigentes.

Parágrafo único - A Coordenação de Pós Graduação, antes de cada período letivo, publicará:

I - calendário Acadêmico;

II- horários e relação das disciplinas oferecidas;

III- outras informações referentes à vida acadêmica.

DAS COORDENAÇÕES DE GRADUAÇÃO

As Coordenações de Graduação são os órgãos responsáveis pela gestão dos cursos de graduação de cada um dos cursos mantidos pela Faculdade.

As Coordenações de Curso de Graduação serão constituídas por um Coordenador e um Vice Coordenador, ambas nomeadas pelo Diretor Presidente da Faculdade.

São atribuições do Coordenador de Curso de Graduação:

I – elaborar relatório anual das atividades do curso de graduação, encaminhando-o para análise do Conselho do Curso e, posteriormente, ao Conselho Superior;

II – distribuir, coordenando as atividades, entre os professores, encargos de ensino, pesquisa e extensão - interligadas e obrigatórias - de forma a atender às necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática dos graduandos;

III – resolver questões entre professores, entre professores e alunos e entre o corpo administrativo do curso e os alunos;

IV – manter articulação permanente com os demais órgãos corresponsáveis pelo curso;

V – acompanhar e avaliar a execução curricular;

VI – encaminhar ao Conselho do Curso proposta de alteração do currículo pleno do curso, bem como de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII – deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, analisados pelos professores;

VIII - nomear banca de três professores, no mínimo, para julgar pedidos de segunda revisão das notas atribuídas aos exercícios escolares;

IX – propor aos professores alterações nos programas das disciplinas, objetivando compatibilizá-los;

X – preparar relatório para informar aos alunos, antes de cada período letivo, as disciplinas a serem cursadas, com os programas curriculares e pré-requisitos, a qualificação dos professores, os recursos disponíveis e os critérios de avaliação;

XI - fiscalizar o cumprimento dos cronogramas e demais itens, informando os alunos e adotando as medidas cabíveis;

XII – analisar os pedidos de dispensa de disciplinas, junto ao professor da disciplina, atendendo às normas vigentes;

XIII – acompanhar e avaliar a execução curricular;

XIV – acompanhar e julgar a avaliação didático-pedagógica dos docentes, a ser realizada mediante instrumento elaborado pela Coordenação Pedagógica;

XVI – exercer a fiscalização das matrículas do curso, realizadas junto à Secretaria.

Parágrafo único - O Vice Coordenador atuará nas faltas e impedimentos do Coordenador, podendo o Coordenador atribuir-lhe atividades permanentes.

DA SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o principal órgão de apoio acadêmico administrativo da FACULDADE, composto por um (a) Secretário(a) Acadêmico(a) e auxiliares de secretaria.

Compete à Secretaria Acadêmica:

- I. Assessorar a Diretoria e as Coordenações dos cursos nos assuntos de sua competência;
- II. Processar requerimentos de qualquer natureza, devidamente instruídos com a documentação exigida e encaminhá-los internamente;
- III. Manter atualizado, por ordem numérica, arquivos, com índice remissivo, ofícios e demais documentos oficiais;
- IV. Manter atualizado o quadro da população discente, identificando os alunos regularmente matriculados, os alunos com matrícula trancada, os alunos formados, os alunos em dependência, os alunos com matrícula cancelada e os alunos desistentes ou evadidos;
- V. Prestar orientação das normas acadêmicas aos alunos, professores, funcionários e membros da comunidade;
- VI. Controlar e acompanhar os pedidos de transferências de estudantes vindos de outras Instituições de Ensino Superior – IES;
- VII. Cumprir e fazer cumprir Regimento Interno, as deliberações, normas e regulamentos dos órgãos superiores e a legislação pertinente;
- VIII. Realizar e disciplinar processo de colação de grau e conclusão dos formandos;

Compete ao Secretário(a) Acadêmico(a):

- I. Gerenciar e responder pela Secretaria Acadêmica;
- II. Participar da elaboração do Calendário Acadêmico, inclusive de provas;
- III. Secretariar as reuniões de Diretoria e de Coordenação, quando solicitado;
- IV. Prestar orientação das normas acadêmicas aos alunos, professores, funcionários e membros da comunidade;
- V. Controlar e supervisionar o sistema de dados acadêmicos;
- VI. Fiscalizar a matrícula de todos os alunos da Instituição;
- VII. Participar da elaboração e revisão do Manual do Aluno;

VIII. Praticar todos os atos inerentes ao cargo e previstas em Lei.

Compete aos auxiliares de Secretaria:

- I. Atender discente, docente e público em geral;
- II. Manter atualizado, em ordem alfabética, por período os arquivos das pastas dos discentes, com todos os seus dados cadastrais;
- III. Lançar no sistema as matrículas, os trancamentos e cancelamentos de matrículas deferidos pela Coordenação Pedagógica;
- IV. Providenciar correções de lançamentos, quando autorizados pelos professores;
- V. Fazer o controle do histórico acadêmico do aluno em relação ao cumprimento do currículo do curso ao qual pertence;
- VI. Registrar os aproveitamentos de estudos;
- VII. Responsabilizar-se pelo arquivo dos diários de classe e atas finais de cada disciplina oferecida;
- VIII. Expedir declarações e históricos, com visto do Diretor Presidente e/ou Diretor Acadêmico;
- IX. Receber os requerimentos dos discentes e encaminhá-los;
- X. Preparar a documentação relativa às Guias de Transferência;
- XI. Auxiliar o (a) Secretário(a) Acadêmico(a), no que for necessário.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 Corpo Discente

Constituem o corpo discente da FACESF, os alunos regulares e os alunos especiais. Entende-se por alunos regulares aqueles matriculados em cursos de graduação ou em cursos permanentes de pós -graduação e alunos especiais aqueles inscritos em cursos de aperfeiçoamento, de capacitação, de extensão, ou em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos regulares da FACESF.

O corpo discente tem como órgão representativo o diretório acadêmico, com regimento próprio por ele elaborado e aprovado em assembleia geral dos estudantes, obedecida a legislação vigente.

A representação estudantil é assegurada de forma regimental, em todos os órgãos colegiados da FACESF, com direito a voz e voto, vedada a acumulação e a recondução desses representantes.

Os direitos e deveres dos membros do corpo discente estão previstos no Regimento Interno e no Manual do Aluno desta IES.

6.2 Condições de Ingresso nos Cursos da FACESF

O acesso aos cursos da FACESF dar-se-á através de processo vestibular seletivo, articulado com os conteúdos do ensino médio, conforme disposto no Art. 51 da lei nº 9.384/96 (LDB) ou pela utilização dos resultados do ENEM para os alunos participantes do programa universidade para todos (PROUNI).

Na hipótese de restarem vagas, após ambos os processos seletivos, elas poderão ser preenchidas com alunos de outras instituições, de outros cursos ou portadores de diploma de graduação.

6.3 Apoio Pedagógico e Psicopedagógico

O apoio pedagógico aos discentes da FACESF é realizado pela Coordenação Pedagógica. Quando necessário, será acionada a Coordenação do Curso, ao qual o aluno está vinculado, para prestar orientações e equacionar problemas de ordem pedagógica.

O Apoio Psicopedagógico é realizado pelo serviço de Psicologia da Faculdade para atendimento àqueles que se apresentem com dificuldades de aprendizagem ou distúrbios de comportamento.

6.4 Programa de Apoio ao Discente

O Programa de Apoio ao Discente tem como principal objetivo a promoção do bem-estar do aluno na vida acadêmica. Assim, este programa foi estruturado de acordo com as perspectivas políticas, filosóficas e educativas do Projeto Político Pedagógico Institucional.

Os serviços e formas de atendimento aos alunos estão articulados a programas e projetos da IES, compreendendo as dimensões, psicossocial, econômica e educacional.

As ações do Programa de Apoio ao Discente direcionam-se ao benefício do estudante da FACESF, situando-se neste caso, por exemplo, o *apoio pedagógico, psicopedagógico e a participação em eventos, ações de nivelamento de alunos com deficiência na educação básica, atendimento individualizado extrassala e acompanhamento de egressos.*

São órgãos e setores institucionais de apoio ao discente: *Secretaria Acadêmica, Central de Atendimento ao Aluno e a Ouvidoria.* Por fim, também existe a efetiva participação do alunado em *órgãos colegiados e de representação estudantil.*

Assim, a FACESF entende que o Programa de Apoio ao Discente se apresenta como um dos caminhos em direção ao cumprimento da sua missão, criando, continuamente, condições para a excelência da *formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.*

6.4.1 Programa de nivelamento do aluno com deficiência na formação básica.

Objetivo Geral

- Facilitar o aproveitamento acadêmico de alunos que possuam dificuldades de formação básica, garantindo a esses discentes a possibilidade de enquadramento no perfil de graduando FACESF e o consequente avanço na vida acadêmica.

Objetivos Específicos

- Oferecer aos alunos possibilidade de superação de dificuldades oriundas da educação básica;
- Estimular os alunos a aprendizagem autônoma através revisão dos conteúdos próprios da educação básica;
- Oferecer aos graduandos oportunidades de cumprimento da carga horária de Atividades Complementares.

6.4.2 Programa de atendimento extrassala

Objetivo Geral

- O objetivo geral do Programa ora apresentado é incrementar o processo de ensino aprendizagem, facilitando o acesso aos docentes extra sala e, assim, obter maiores esclarecimentos acerca dos conteúdos abordados em sala e, ainda, sobre temas gerais pertinentes à formação acadêmica e profissional do discente.

Condições Objetivas para Implantação do Programa

Para operacionalização do Programa, a FACESF disponibiliza aos professores e alunos:

- gabinetes dos docentes - mobiliados e informatizados com o acesso as redes, Intranet e Internet (banda larga), com condições físicas adequadas para a interação professor-aluno;
- 25 % da carga horária total dos docentes - destinada às atividades de iniciação científica pesquisa, extensão e atendimento extraclasse;

- horário de atendimento previamente estabelecido no calendário semestral do curso, garantindo o planejamento dos professores e alunos para operacionalização do programa.

6.4.3 Programa de Atendimento ao Aluno de Baixa Renda

A Constituição Brasileira de 1988, assim como a Lei 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação) destacam a inclusão educacional como elemento formador da cidadania e da nacionalidade. No entanto, as estatísticas educacionais do Ministério da Educação indicam um quantitativo crescente de jovens que concluem o ensino médio e ficam impossibilitados de ingressar no ensino superior porque enfrentam dificuldades, notadamente, de ordem financeira. Isto representa um grande desafio, pois a redistribuição justa de oportunidades educacionais está longe de ser uma realidade devendo, por isso mesmo, ser a meta da política nacional de educação.

A Sociedade Amigos da Instrução de Jatinã – SAIJ, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco - FACESF, consciente da sua responsabilidade social, é participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI e do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e amplia sua participação no grande projeto nacional de inclusão escolar para o jovem de baixa renda, a SAIJ / FACESF oferece bolsas de estudo e acompanhamento especial a alunos de comprovada carência socioeconômica.

São objetivos do presente programa:

- I – Incentivar a participação do estudante de baixa renda na sociedade do conhecimento;
- II – Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo da aprendizagem, especificamente, para a educação superior;
- III – minimizar a exclusão educacional / social do estudante de baixa renda universitário;
- IV – Colaborar na democratização do acesso ao ensino superior com qualidade;
- V – Fomentar ações que sensibilizem empresas a investirem em bolsas de estudo (integrais ou parciais com percentuais variados) para o jovem de baixa renda, utilizando os benefícios legais previstos no Art 365 do Regulamento de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – Decreto 3000 / 1999.

6.4.4 Programa FACESF acompanha (períodos finais e egressos)

O Programa tem como objetivos acompanhar o rendimento dos alunos durante a graduação e fortalecer o aprendizado tanto em conteúdos específicos do curso quanto de formação geral e profissional. As ações do Programa são direcionadas para os discentes que atingiram 70% (setenta por cento) da carga horária do curso e egressos.

Os alunos que participarem das atividades do programa receberão horas de atividade complementar de acordo com o número de horas aulas que assistir.

Para os egressos, a faculdade dará continuidade a sua formação, facilitando sua participação nos projetos e eventos da instituição, além de promover ações de inserção no Programa de Pós-graduação para a atualização profissional, inclusive com políticas de aluno ouvinte nos módulos de seu interesse.

6.4.5 Política de bolsas

A política de bolsas da FACESF tem por objetivo estimular e apoiar a permanência do estudante de graduação e pós-graduação, possibilitando-lhe um melhor desempenho nas atividades acadêmicas e, conseqüentemente, melhor qualificação profissional.

A FACESF oferece bolsas de estudos e adere aos programas governamentais, sendo:

I - bolsa acadêmica FACESF;

II - bolsa administrativa FACESF;

III - Bolsas e Financiamento de Programas do Governo Federal.

A Diretoria da FACESF, ainda, oferece descontos nas mensalidades aos alunos que antecipem o pagamento da semestralidade escolar e/ou que possuam algum familiar estudando na IES.

6.4.5.1 Bolsa Acadêmica FACESF

A bolsa acadêmica objetiva estimular o aluno a participar de atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, disponibilizadas e regulamentadas por meio dos respectivos programas, através das seguintes bolsas para o quinquênio 2017-2021:

- **Bolsas de iniciação científica;**

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

- **Bolsas de extensão;**
- **Bolsas de monitoria;**
- **Bolsas de pós graduação.**

6.4.5.2 *Bolsa Administrativa FACESF*

A bolsa administrativa objetiva apoiar financeiramente os alunos - colaboradores da Mantenedora ou da FACESF com a concessão de bolsa integral ou parcial de acordo com o estabelecido no respectivo ato.

6.4.5.3 *Bolsas e Financiamento de Programas do Governo Federal*

Como parte de sua responsabilidade social, a FACESF aderiu às iniciativas governamentais voltadas para o acesso e/ou permanência de discentes ao ensino superior, tais como:

- Programa Universidade para Todos - ProUni, destinado a candidatos oriundos do ensino médio público, ou da rede privada, desde que, no segundo caso, tenham sido beneficiados com bolsa de 100% durante todo este nível de ensino, e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

6.4.6 *Participação em eventos*

A FACESF estimula a participação dos discentes em eventos afins, desde que atrelados pedagogicamente aos projetos dos cursos de graduação da IES, objetivando ampliar e diversificar cenários de aprendizagens para os discentes, assim como aguçar o espírito investigativo, a autonomia intelectual e estimular o exercício das habilidades de interpretação, síntese, comunicação oral e escrita.

Esta forma de apoio aos discentes é implementada por meio de ajuda de custos concedida pela FACESF para:

- Viagens a eventos científicos, como congressos, simpósios, seminários, fóruns, dentre outros;
- Divulgação de banners sobre eventos científicos nas áreas de interesse do aluno da FACESF.

6.4.7 Setores de atendimento ao aluno

Ao lado do atendimento realizado pela Coordenação Pedagógica e de Curso, estão os setores institucionais de apoio ao discente: *Secretaria Acadêmica, Central de Atendimento ao Aluno e a Ouvidoria.*

6.4.7.1 *Secretaria Acadêmica*

A Secretaria Acadêmica é o principal órgão de apoio acadêmico administrativo da Faculdade, responsável pela organização, controle e registro acadêmico.

6.4.7.2 *Central de Atendimento ao Aluno*

A Central de Atendimento ao Aluno tem a função de dar apoio aos alunos no que se refere ao controle e registro da sua vida universitária financeira. Todos os serviços prestados pela central estão disponibilizados na Internet, no site da FACESF, por meio do autoatendimento, sendo possível, também, o atendimento presencial.

6.4.7.3 *Ouvidoria*

A Ouvidoria é o órgão da IES responsável por receber, analisar e encaminhar solicitações, críticas e sugestões dos alunos, tendo em vista o aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela FACESF. Na Ouvidoria os alunos encontram, de forma ágil, solução para problemas que estejam interferindo no aprendizado ou nas relações com colegas, professores e coordenação do curso.

6.4.8 Auto-atendimento

O Setor de Tecnologia da Informação da FACESF oferece a seus alunos, por meio do site institucional, link auto-atendimento (PORTAL DO ALUNO), uma gama de ferramentas que facilitam o dia-a-dia no ambiente acadêmico.

O estudante consegue ter acesso às mais variadas informações, desde o acompanhamento dos planos de ensino e da divulgação de notas obtidas nas disciplinas, e a consulta da situação

financeira e acadêmica, por exemplo, ou, ainda, fazer reservas de acervo da Biblioteca Virtual. É possível fazer requerimentos, fazer a impressão do boleto bancário e do contrato de prestação de serviços educacionais.

Pode ainda o estudante:

- consultar a estrutura curricular do curso;
- baixar Manuais e Regulamentos
- conferir o Calendário Acadêmico;
- consultar os horários de provas;
- solicitar e acompanhar os serviços de secretaria.

6.4.9 Representação estudantil

Além de assegurar a representação dos alunos nos órgãos colegiados, a FACESF apoia a criação de órgãos da representação estudantil como Diretório Central dos Estudantes (quando aplicável) e os Diretórios Acadêmicos de cada Curso.

As Coordenações de Cursos poderão estruturar o “Fórum de Representantes de Sala”, que, excepcionalmente, responderá pelas competências do Diretório Central dos Estudantes e/ou do Diretório Acadêmico nas suas impossibilidades.

O Diretório Acadêmico Licínio Lustosa do Curso de Direito foi fundado em 2008 e sua dinâmica segue o objetivo de promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição. Não obstante, foge às ingerências da IES qualquer gestão sobre o DA.

6.4.10 Participação discente em órgãos colegiados

Estatutariamente assegurada em órgãos colegiados, a FACESF promove a inclusão e participação do discente em debates e decisões relativas a questões de ordem acadêmica, principalmente.

Para viabilizar este processo de co-participação, representantes de alunos participam dos Conselho Superior, Conselhos de Curso e da Comissão Própria de Avaliação, com direito a voz e voto, conforme Regimento Interno.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 Infraestrutura atual da FACESF

7.1.1 Instalações Prediais- aspectos gerais

A FACESF possui sede própria localizada às margens do Rio São Francisco, no centro da cidade de Belém do São Francisco/PE, em terreno cuja área é de aproximadamente 50.000m², dos quais 20.000m², encontram-se ocupados por instalações prediais, jardins, quadra poliesportiva, dentre outros. A seguir, apresenta-se a tabela quantitativa das instalações atuais:

Dependências/Serventias	Quantidade
Sala de Direção	1
Sala de Coordenação Pedagógica	1
Secretaria Acadêmica	1
Sala de Coordenação de Curso	5
Sala de Reunião dos Professores	1
NEAC	1
Sala de Atendimento ao Egresso	1
Sala NTCC/NPQ	1
Sala COLAPS/PROUNI/FIES	1
Gabinete Individual para Professores	2
Salas de aula	39
Sanitários	8
Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência	1
Setor de Atendimento / Tesouraria	1
Cantina	1
Auditório (Salão e Hall de Entrada)	1
Área de Jardim	2
Quadra Poliesportiva	1
Sala de atendimento ao egresso (Pós-graduação e Setor de Diploma)	1
NTCC/ NPQ	1

Sala de atendimento psicopedagógico e ouvidoria	1
Sala COLAPS/ PROUNI/FIES	1
Atendimento /Tesouraria	1
Tesouraria	1
Sala de Multimeios (Vídeo, DVD, Data Show etc.).	1
Laboratório de Informática	1
Biblioteca	1
Arquivo de Documentos	1
Sala para Serviços (Fotocópias etc.).	1
Depósito para Mat. Limpeza	1
Sala de Mediação - NPJ	2
Quadra Poliesportiva	1
Auditório	1

7.1.1.1 Estrutura das salas de aula

As salas de aula da FACESF apresentam excelentes condições para o desenvolvimento das atividades de ensino. Todas são climatizadas, com boa iluminação, mantendo uma relação de mais de um metro quadrado por aluno, dispondo ainda de excelente mobiliário e quadro branco de pincel. A FACESF pretende manter as mesmas condições de excelência das suas salas de aula para atender aos alunos dos novos cursos a serem implantados

7.1.2 Recursos atuais de Multimeios

TIPO EQUIPAMENTO	DEQ TDE ATUAL	QUANTIDADE					TOTAL
		2022	2023	2024	2025	2026	
Projetor multimídia	30	2	2	2	2	2	4
Notebook	03	0	2	0	2	0	7
Máquina fotografia e filmadora digital	01	0	0	0	0	0	0
Tablet	01	0	0	5	2	2	9

7.1.3 Infraestrutura de Informática

A FACESF dispõe atualmente de toda infraestrutura de equipamentos de informática e softwares a serviços dos seus diversos setores.

Secretaria – Dispõe de 04(quatro) microcomputadores, 02(duas) impressoras laser, 01(um) scanner de mesa, todos conectados em rede local e internet. A secretaria utiliza um moderno sistema de banco de dados adquirido da empresa Aix Sistemas, que permite eficiência e rapidez nos serviços de registro e controle acadêmico. Esse sistema possibilita ainda aos seus usuários, via internet, acesso ao boletim de notas e ocorrências disciplinares, histórico resumido, gráficos de desempenho aluno x turma, resultado das avaliações, frequência e rematrícula.

Tesouraria – Dispõe de 03(três) microcomputadores, 02 (duas) impressoras laser todos conectados em rede local e internet. A tesouraria utiliza um sistema de banco de dados adquiridos da empresa Aix Sistemas, que permite o controle completo da vida financeira da instituição e dos alunos. O Sistema de tesouraria, administra todos os recebimentos feitos pelo caixa da instituição, oferecendo relatórios e consultas que auxiliam na gestão do setor financeiro: relação de recebimentos em cheque, dinheiro ou promissória, relação de cheques recebidos de terceiros e controle de cheques devolvidos, emissão de boletos a laser ou em formulário contínuo, débito automático, emissão de arquivo de remessa para emissão de boletos pelo banco, baixa de débitos através de leitura do arquivo retorno bancário. Permite, ainda, obter a posição financeira e a emissão de segunda via de boleto bancário e extrato financeiro pela internet.

Gabinete de Professor – A FACESF disponibiliza para todos os seus professores, gabinetes individuais ou duplos, mobiliados e climatizados, dispendo de um microcomputador com acesso a rede local e internet banda larga, oferecendo assim, aos membros do seu corpo docente, condições excelentes para o desenvolvimento das atividades de ensino pesquisas e extensão e atendimento extrassala.

Laboratório de informática – Dispõe de 23 (vinte e três) microcomputadores modernos, todos com kit de multimídia, com sistema operacional Linux, conectados a internet banda larga

com velocidade de 3Mbps. Com a perspectiva de abertura de mais dois cursos previstos para este quinquênio, conforme está demonstrado no cronograma de implementação do PDI. A FACESF oferece ao seu alunado um microcomputador para um grupo de menos de vinte alunos, atingindo assim o valor ideal para relação equipamentos/número de usuários.

Qtde. Labs	Qtde. Equip	Configurações	Softwares	Outros
01	21	Semprom 2400 C/ Kit Multimídia	Windows XP 2000 NT Linux	Programa da AIX SISTEMAS
	01	Conversor PC/TV	Office 2000 XP Norton	
	02	HP Laser 1300	Antivírus	
	02	HP Deskjet 840		
	02	EPSON FX-880 (matricial)		
	02	Scanner 1200 dpi		
	02	Leitora ótica		

7.1.4 Infraestrutura da Biblioteca

A Biblioteca é um espaço sistematizado, capaz de organizar, promover e disseminar os saberes, sendo portanto, um importante instrumento de apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Biblioteca da FACESF é uma biblioteca referência de todo interior de Pernambuco, com amplos espaços físicos, vasto acervo bibliográfico e moderna estrutura de softwares e equipamentos de informática conforme descrito a seguir:

Estrutura Física

A concepção do projeto arquitetônico da Biblioteca da FACESF, levou em consideração as condições de iluminação, ventilação, relação área/números de usuários, de modo que seu uso fosse agradável e a utilização de seus serviços eficiente.

A seguir apresentamos os diversos ambientes e suas respectivas áreas: Área Total = 550m²

Área para Estudo Coletivo = 150m²

Área para Cabines de Estudos Individualizados = 58m²

Área para Cabines de Estudo em Grupo = 72m²

Área para Administração = 60m²

Área do Acervo = 210m²

Mobiliário e Equipamentos

O Mobiliário da biblioteca da FACESF, foi adquirido levando-se em consideração o número de usuários a serem atendidos, confortabilidade, segurança e estética. Atualmente a biblioteca possui 20 (vinte) mesas para estudos coletivos, cada uma com 04(quatro) cadeiras, 30(trinta) cabines para estudos individualizados,

04(quatro) mesas para sala de estudo em grupo, estantes para exposição do acervo bibliográfico com capacidade de 30.000 unidades e demais mobiliário.

Quanto aos equipamentos, a biblioteca dispõe de 04(quatro) microcomputadores para o serviços administrativos e de atendimento ao público e 04(quatro) microcomputadores que funcionam como terminal de consultas, além de impressoras, scanner e leitores de código de barra. A biblioteca possui ainda sistema de segurança magnético, garantindo assim a integridade do acervo, além de sistema de câmeras de vídeo.

Tecnologia de softwares e serviços oferecidos

A biblioteca possui um sistema de software moderno e eficiente, adquirido da empresa AIX Sistemas, com banco de dados integrados, que possibilita e otimiza as consultas, empréstimos, reservas de todo acervo e emissões de diversos relatórios. Dispõe ainda do módulo web-biblioteca permitido aos seus usuários acesso a todos os seus serviços online. A biblioteca está conectada ao sistema COMMUT de bibliotecas virtuais.

Para cumprir seus objetivos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, a biblioteca da FACESF coloca à disposição dos seus usuários os seguintes serviços:

- empréstimo domiciliar;
- acesso a bases de dados nacionais e internacionais;

- pesquisa bibliográfica; consulta na sede e online comutação bibliográfica -
COMUT
- normatização técnica – orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos em apoio à disciplina Metodologia da Pesquisa, atendendo às normas da ABTN.
- orientação ao usuário;
- levantamento bibliográfico; catalogação na publicação; exposição de novas aquisições;
- obtenção do ISSN e do ISBN;

Acervo Bibliográfico

As obras do acervo bibliotecário são classificadas em 09 (nove) categorias. São elas:

- obras raras: obras publicadas até 1950, que tenham significado cultural importante, objeto de catálogo específico.
- obras clássicas: obras mais importantes de cada disciplina, como tratados ou monografias, escritas pelos autores que mais influência tiveram no desenvolvimento daquela matéria.
- monografias: obras, geralmente de pouca extensão, versando exclusivamente sobre matéria específica.
- • livros didáticos ou manuais: livros geralmente escritos por conhecidos professores, que servem como livros texto, nas relações professor-aluno, durante o curso de graduação.
- jurisprudência: repertórios de jurisprudência publicados pelos - ou sob a orientação de - tribunais regionais, estaduais ou superiores, indispensáveis para pesquisas e aulas práticas, sobretudo dos alunos de Direito.
- legislação: repertórios de leis, contendo geralmente um código e as leis extravagantes sobre uma determinada disciplina ou ramo do Direito, os quais precisam ser permanentemente atualizados.
- banco de teses: exemplares de monografias de conclusão de curso de bacharelado, de dissertações de mestrado e de teses de doutorado, que se destinam a estudos especializados. Em geral, os autores vêm à IES para falar sobre os temas, as dificuldades de elaboração e sobre a evolução de suas idéias, após o exame da banca.

- multimeios: materiais de apoio didático, contendo filmes, documentários, software e etc., objetivando manter os alunos e professores atualizados sobre temas diversos.
- periódicos: revistas que versam sobre temas científicos ou gerais e que constituem importante fonte de apoio ao processo ensino-aprendizagem, sobretudo, na pesquisa.

Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliotecário da FACESF

Para sistematizar e implementar uma política eficiente de expansão, atualização e aquisição do seu acervo bibliotecário, a FACESF estabelece os objetivos abaixo:

- implementar a atualização do acervo, de forma contínua, a partir de solicitações de docentes, discentes e de pesquisas realizadas pelo pessoal técnico da Biblioteca;
- investir, periodicamente, na aquisição das bibliografias básicas e complementares, correspondentes a cada disciplina, visando ao atendimento das propostas pedagógicas;
- aprimorar as estratégias informacionais da Biblioteca, adequando-as às novas tecnologias do mercado educacional.
- A atualização e a expansão da Biblioteca Prof. Edson Lustosa Cantarelli dar-se:
- por indicação dos docentes nos Planos de Ensino;
- por verificação de demandas não atendidas de assuntos relevantes;
- por pesquisas em catálogos de editoras e buscas em “sites” especializados;
- por renovação e compras de assinaturas de periódicos em papel e em suporte eletrônico
- por renovação das bases de dados especializados on-line, com uso de Periódicos eletrônicos e contratação já efetuada de biblioteca virtual, a exemplo da Minha Biblioteca.

O processo de aquisição do material bibliográfico ou multimeios não se dá de forma aleatória. Ao final de cada semestre, o bibliotecário faz uma seleção do que foi solicitado, respeitando sempre as bibliografias básicas e complementares das disciplinas e dos cursos oferecidos ou em fase de implantação pela IES. No processo de seleção, serão observados:

- o idioma do texto e perfil dos usuários;

- a identidade do autor e/ou do editor;
- o número de exemplares e suas demandas;
- o custo da obra e a disponibilidade financeira da SAIJ.

O processo de aquisição será semestral, visando ao acompanhamento das atualizações das publicações e observando as seguintes condições:

- a quantidade, para o mínimo de títulos adquiridos, será de acordo com o número de alunos matriculados e com as demandas de pesquisa não atendida;
- os livros indicados pelo bibliotecário devem manter uma proporcionalidade de 01 livro por cada grupo de 10 alunos, nunca ultrapassando o limite mínimo de 01 livro para cada grupo de 15, quando se tratar de livros sugeridos na bibliografia básica da disciplina;
- a aquisição dar-se-á, não apenas por compra, mas também por doações e permutas.

Horário de funcionamento

A Biblioteca da FACESF funciona no seguinte horário: de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 22h horas e aos sábados das 08h às 12h.

Durante o período de férias, o horário de atendimento fica sujeito a modificações de acordo com a conveniência dos serviços a ser determinado pela Direção da IES.

7.2 Condições Institucionais de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais

A FACESF, consciente da sua responsabilidade social e em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, busca garantir uma infraestrutura adequada, objetivando o atendimento eficaz aos portadores de necessidades especiais:

I – Para os portadores de deficiência física, a FACESF criou condições arquitetônicas ideais, eliminando obstáculos, instalando elevador, construindo rampas dotadas de corrimão e piso antiderrapante, que permitem acesso a todas as dependências do andar térreo do prédio da faculdade. Instalou também sanitários amplos, garantindo a movimentação confortável

dos cadeirantes, com portas e lavabos especiais, e ainda, com uma estrutura de barras de ferro, visando à segurança dos seus usuários.

II – Para os portadores de deficiência visual, em caso de solicitação, a FACESF assume compromisso formal de oferecer a esses alunos, todas as condições que permitam o desenvolvimento pleno de suas atividades acadêmicas, desde seu ingresso até a conclusão do curso. Para que tal objetivo seja atingido a FACESF se compromete a:

- manter espaço adequado, equipado com computador, impressora braile, scanner, sistema de síntese de voz, gravador, fotocopiadora para ampliação do texto, softwares especiais direcionados ao deficiente visual, lupas e demais equipamentos e acessórios;
- implementar acervo bibliográfico em braile, incluindo acervo sonoro;

III - Quanto aos portadores de deficiência auditiva, a FACESF também assume compromisso formal de oferecer todas as condições que permitam o desenvolvimento pleno de suas atividades acadêmicas. Assim, compromete-se a atribuir maior valor aos conteúdos semânticos nas provas escritas e a oferecer cursos especiais, sobretudo de Língua Portuguesa, para que os portadores dessa necessidade especial possa ter mais êxito em sua trajetória acadêmica.

Nos termos do Decreto 5.626/2005, a FACESF compromete-se ainda a:

- fornecer intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, especialmente, durante a realização ou revisão de provas;
- incluir na matriz curricular dos seus cursos a disciplina de LIBRAS, na condição de disciplina optativa, para difundir essa modalidade de linguagem entre alunos, professores e demais interessados;

Nos termos da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência. Assim, a FACESF inseriu metas em seu PDI para garantir a educação Especial, quando houver a demanda, garantindo: a) Atendimento Educacional Especializado; b) Atendimento com profissional capacitado para o atendimento educacional especializado; e c) Formação dos demais profissionais para a inclusão acadêmica.

7.3 Plano de Manutenção, Atualização de Equipamentos e Instalações e Procedimentos Para Expansão da Infraestrutura

APRESENTAÇÃO

Este plano objetiva orientar as rotinas de manutenção, conservação e atualização dos equipamentos e instalações da FACESF, bem como estabelecer as rotas de expansão da infraestrutura. Sua concepção e propostas se baseiam nas políticas definidas no Projeto Político Institucional, que estabelecem a obrigatoriedade de uma “rotina de manutenção e conservação dos espaços físicos, envolvendo limpeza, pintura, manutenção elétrica, hidráulica, preservação de jardins e áreas arborizadas; e de manutenção dos equipamentos em consonância com as necessidades de uso.”

A FACESF conta com uma infraestrutura física e tecnológica composta por edificações, equipamentos e software diversos. A manutenção é realizada por equipes permanentes da instituição e por empresas terceirizadas contratadas para este fim. A atualização é realizada através de aquisições e por intervenções nas instalações.

7.3.1 Rotina de Manutenção, Preservação e Limpeza da Infraestrutura Física

Todos os espaços da FACESF devem atender às condições de acessibilidade e devem ser mantidos em condições adequadas através de uma rotina de avaliação, manutenção e correção da estrutura (pisos, paredes, iluminação, portas, janelas e telhados), instalações elétricas e hidráulicas, a fim de manter a vida útil prevista.

A manutenção dos prédios e equipamentos da Faculdade FACESF é realizada preventivamente com inspeções e vistorias programadas, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Instalações ou equipamentos que demonstram desgastes ou imperfeições, são substituídos antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários e pelas propostas de intervenção apresentadas pela CPA – Comissão Própria de Auto avaliação.

As solicitações de manutenção corretiva são encaminhadas pelos usuários a direção da unidade, que administra os serviços de limpeza e conservação. Na medida em que chegam, são introduzidas na programação de trabalho conforme sua urgência ou emergência.

Os serviços de limpeza predial e as manutenções corretivas de menor complexidade são realizados regularmente em todas as dependências da Faculdade, internas e externas. A Faculdade mantém uma equipe própria de funcionários para estes serviços.

A programação da manutenção das instalações se baseia nas planilhas de Inspeções anexada abaixo, que considera criteriosamente a função do edifício, os sistemas que o compõem: estrutura, paredes, cobertura, pisos, instalações elétricas, instalações hidráulicas e informática e outros sistemas e equipamentos. Daí, recolhe-se o maior número possível de informações e estabelece-se as necessidades técnicas de manutenção.

A Faculdade mantém contato para fins de manutenções periódicas com empresas terceirizadas e fornecedoras para manutenção de ares-condicionados e bebedouros, redes de proteção contra incêndios e instalações elétricas (em casos de maiores complexidades), vem como redeis internas de computadores. Sendo os serviços de manutenção contratados de acordo com a demanda.

Sempre que há necessidade, a direção da unidade, especifica, quantifica, estabelece prazos e solicita a contratação dos serviços de manutenção à Entidade Mantenedora, quando não realizados pela própria equipe da FACESF.

Estruturas física

INSPEÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSAVEL	Executor (em caso de intervenções)
Verificação de fissuras, trincas, rachaduras, ferragens aparentes.	Semestral	Colaborador FACESF	Colaborador terceirizado
Verificação de telhados, infiltrações, calhas obstruídas	Semestral	Colaborador FACESF	Colaborador terceirizado
Verificação do revestimento, infiltração, pintura.	Semestral	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF
Portas e janelas	Semanal	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF ou Colaborador

			terceirizado casos de complexidades
Hidráulica (Verificação de boias, fechamento e vazamento em caixas d'água, ramais de abastecimento, torneiras, registros, válvulas, chuveiros e caixas sanitárias)	Semanal	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF ou Colaborador terceirizado casos de complexidades
Elétrica (Inspeção do quadro de energia, circuitos, disjuntores e ramais de distribuição)	Semestral	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF ou Colaborador terceirizado casos de complexidades
Elétrica (Inspeção de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas)	Mensal	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF
Inspeção dos jardins, jardineiras	semanal	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF
Rede de Extintores	semestral	Colaborador FACESF	Colaborador terceirizado
Sinalização	semestral	Colaborador FACESF	Colaborador terceirizado
Quadros brancos e cadeiras (sala de aula)	semestral	Colaborador FACESF	Colaborador terceirizado
Equipamentos de informática	semestral	Colaborador FACESF	Colaborador FACESF

QUADRO DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS PROCEDIMENTOS PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA

A expansão da infraestrutura se baseia nas metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no orçamento anual estabelecido pela Mantenedora, envolve a compra de equipamentos, mobiliários, construção de prédios e adequações de espaços existentes.

Construção de Prédios e adequações dos Espaços

Os Diretores da IES, articulados com as Coordenações, quando necessário, especificam os espaços necessários a serem construídos, solicitam o apoio de técnicos especializados para fazer levantamentos e as viabilidades de elaboração de projetos que serão encaminhados à Entidade Mantenedora para avaliação e autorização de contratação dos serviços.

Aquisição de Equipamentos

Os Diretores da IES, articulado com as Coordenações, quando necessário, especificam os equipamentos necessários a serem adquiridos e solicitam a compra do material que for necessário.

Plano de Manutenção, Ampliação e Melhoria da Infraestrutura

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	2022.1/2022. 2	2023.1/2023. 2	2024.1/2024. 2	2025.1/2025. 2
Manutenção e Conservação da Infraestrutura				
Instalações Hidrosanitárias	R\$ 51.558,35	R\$ 34.006,53	R\$ 44.102,67	R\$ 56.815,16
Instalações Elétricas	R\$ 62.877,75	R\$ 41.472,50	R\$ 53.785,20	R\$ 69.288,65
Piso, parede e tetos	R\$ 50.171,25	R\$ 33.091,63	R\$ 42.916,14	R\$ 55.755,02
Outros Serviços	R\$ 31.106,74	R\$ 20.517,18	R\$ 26.608,48	R\$ 34.278,31
TOTAL	R\$ 195.714,10	R\$ 129.087,84	R\$ 167.412,49	R\$ 216.137,14
Construção e Readaptação				
Reformas de Salas	R\$ 173.777,06	R\$ 196.512,77	R\$ 220.244,30	R\$ 252.974,52
Adaptação de Salas P/Implantação	R\$ 72.787,68	R\$ 82.310,72	R\$ 92.250,79	R\$ 105.960,05
de Núcleos de Prática Profissional	R\$ 105.474,24	R\$ 124.158,98	R\$ 139.152,74	R\$ 159.832,04

Urbanização e Jardinagem	R\$ 11.520,00	R\$ 13.027,20	R\$ 14.600,40	R\$ 16.770,14
Iluminação e Sinalização	R\$ 13.392,00	R\$ 15.144,12	R\$ 16.972,96	R\$ 19.495,28
Pavimentação e Estacionamento	R\$ 9.792,00	R\$ 11.073,12	R\$ 12.410,34	R\$ 14.254,62
Outras Construções e Serviços	R\$ 29.520,00	R\$ 33.382,20	R\$ 37.413,52	R\$ 42.973,49
TOTAL	R\$ 416.262,98	R\$ 475.609,12	R\$ 533.045,05	R\$ 612.260,15
Aquisição de Móveis e Equipamentos				
Aquisição de Carteiras Escolares e Birôs	R\$ 115.023,75	R\$ 126.986,22	R\$ 141.166,34	R\$ 155.343,82
Aquisição de Equipamentos de Informática e Multimeios	R\$ 187.477,50	R\$ 206.975,16	R\$ 230.087,38	R\$ 253.195,29
Aquisição de Apoio Didático (Datashows DVD's, TV's, etc)	R\$ 31.569,82	R\$ 34.853,08	R\$ 38.745,00	R\$ 42.636,20
Aquisição de Outros Equipamentos	R\$ 36.129,99	R\$ 39.887,50	R\$ 44.341,60	R\$ 48.794,87
Climatização	R\$ 58.500,00	R\$ 64.584,00	R\$ 71.795,88	R\$ 79.006,41
TOTAL	R\$ 428.701,06	R\$ 473.285,96	R\$ 526.136,21	R\$ 578.976,60
Ampliação da Infraestrutura				
Bibliografia e Aquisição de Software				
Atualização e Ampliação de Acervo Bibliotecário	R\$ 355.671,89	R\$ 393.291,03	R\$ 434.193,29	R\$ 461.873,11
Aquisição de Software Didáticos	R\$ 95.067,47	R\$ 105.122,69	R\$ 116.055,43	R\$ 123.453,95
Aquisição de Software Biblioteca, Secretaria, Tesouraria e Direção	R\$ 96.855,63	R\$ 107.099,98	R\$ 118.238,37	R\$ 125.776,05
Outras Despesas	R\$ 55.112,44	R\$ 60.941,63	R\$ 67.279,54	R\$ 71.568,60
TOTAL	R\$ 602.707,43	R\$ 666.455,33	R\$ 735.766,63	R\$ 782.671,72

7.4 LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE

7.4.1 7.4.1 Laboratórios Didáticos Especializados – QUANTIDADE

Com vistas a atender as abordagens práticas do curso de Fisioterapia, a FACESF conta com um conjunto de laboratórios, sendo esses divididos em duas categorias: os laboratórios da área de ciências biológicas e os laboratórios específicos à formação fisioterapêutica.

Na categoria dos laboratórios de ciências biológicas, contamos dois laboratórios:

Laboratório de Tecnologia em Saúde e Laboratório de Anatomo-fisiologia. E na categoria específico, com dois laboratórios: Laboratório Multidisciplinar do Movimento e Laboratório de Habilidades em Saúde.

7.4.2 Laboratórios Didáticos Especializados – QUALIDADE

A FACESF possui uma estrutura privilegiada para poder desenvolver a aprendizagem do curso de Fisioterapia através dos laboratórios de Anatomo-fisiologia, Habilidades em Saúde, Multidisciplinar do Estudo do Movimento e Tecnologia em Saúde, todos equipados para atender o projeto pedagógico do curso.

Os Laboratórios destinam-se à aplicação prática dos conhecimentos das diversas disciplinas do curso de Fisioterapia que necessitam de aplicações práticas com protocolos operacionais padrão (POPs) de atividades práticas definidas para a dinâmica e segurança dos usuários de acordo com as normatizações pertinentes, assim como, políticas e normas para o uso e manual de segurança e práticas dos Laboratórios. Com a finalidade de estabelecer uma base segura dos conteúdos ministrados e sua inter-relação com as unidades de ensino futuras.

Os laboratórios estão capacitados para receber os alunos das disciplinas afins, estudos extraclasse e pesquisa de extensão acompanhados pelo docente ou funcionários responsáveis. Atendendo a demanda de eventuais situações que requerem atividades interdisciplinares do curso.

Todos os laboratórios possuem ambiente climatizado, com lousa digital, iluminação, pintura e acústica, além de dispositivos de segurança de acordo com a NR-32, adequadas ao desenvolvimento de aulas teórico-práticas, dispondo de acomodações e equipamentos para o docente e discentes em atividades. Mobiliário ergonomicamente pensado, condizente com excelente padrão de qualidade e durabilidade, condições de limpeza, manutenção e conforto. Dispõem ainda, de dispositivos de segurança com Equipamentos de Proteção Coletivas (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a um estudo e pesquisa eficazes.

O Laboratório de Anátomo-Fisiologia está equipado com aparelhagem e peças anatômicas sintéticas de excelente qualidade a fim de aprofundar os conhecimentos das aulas práticas. Contém materiais e equipamentos específicos para a aprendizagem da Fisiologia Humana (oxímetro, espirometro, adipometro, tensiômetro, entre outros), e para as atividades de Primeiros Socorros, tais como: desfibrilador portátil, colares cervicais e talas imobilizadoras.

O Laboratório de Tecnologia em Saúde, lousa digital integrada ao microscópio e outros microscópios, lâminas de estudo citológico, histológico e patológico, que permitem o estudo microscópico do organismo humano, balança digital, centrífuga, banho maria, destilador, ferro de solda, multímetros.

O Laboratório de Habilidades em Saúde possui modelos sofisticados para simulação avançada de procedimentos práticos, simulação de ambientes hospitalares, materiais e procedimentos diversos em saúde, que fornecerão subsídios para práticas em saúde (Primeiros Socorros, Aferição de Sinais Vitais, Terapia Respiratória, etc).

7.4.3 Laboratórios Didáticos Especializados – SERVIÇOS

Os laboratórios da FACESF estão à disposição dos discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia nos turnos vespertino e noturno, de terça-feira à sexta-feira, regularmente, e aos sábados no turno matutino para realização de aulas programadas e executadas posteriormente pelos docentes e a grupos de alunos com quantidade recomendada pelo MEC proporcionando um aprendizado efetivo. Podendo ser utilizado sob a supervisão de um técnico-responsável ou docente para estudo extraclasse e pela comunidade através de programa de incentivo à educação.

O Laboratório de Anatomo-Fisiologia, é um espaço dedicado ao estudo da anatomia e fisiologia do ser humano, assim como para as práticas de primeiros socorros, oportunizando vivenciar problemas bem delineados, permitindo ao aluno desenvolver competências para a análise do corpo humano.

O Laboratório de Tecnologia em Saúde propicia o entendimento sobre os fenômenos naturais, assim como, condições de identificar as diversas qualidades dos materiais, elucidar os mecanismos de transporte dos fluídos, reações químicas das substâncias, atividades elétricas e magnéticas, e otimizar as práticas de física e química, é um espaço dedicado ao desenvolvimento de habilidades e competências para o estudante de Fisioterapia vivenciar procedimentos técnicos, e tecnologias inovadoras levando a perícia e o manuseio de materiais, e familiarizando-se com ao uso do microscópios. Será utilizado pelas disciplinas do conhecimento básico e profissionalizante sempre que necessário fazer-se uso de práticas das disciplinas de física, química e microscopia permitindo à evolução do discente durante seu desenvolvimento acadêmico, base necessária para uma formação fundamentada.

O Laboratório de Habilidades em Saúde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de habilidades e competências para o estudante de saúde vivenciar procedimentos técnicos, levando a perícia e o manuseio de materiais, e familiarizando-se com a execução dos mesmos de forma a enfrentar situações da rotina profissional em saúde.

A confecção de relatórios deve ser uma prática contínua das disciplinas de caráter experimental, objetivando o desenvolvimento da habilidade da comunicação escrita, além de consolidar os conhecimentos técnicos e tecnológicos estudados.

Tais laboratórios também poderão ser utilizados para pesquisa, extensão e atendimento a comunidade.

7.4.4 Laboratórios de Ensino para a Área de Saúde

O Laboratório de Tecnologia em Saúde está equipado com aparelhagem e materiais que permitem um estudo técnico-científico aplicado: lousa digital integrada ao microscópio; lâminas de estudo citológico, histológico e patológico do organismo humano; substâncias e equipamentos, disponíveis ao estudo e pesquisa.

Este Laboratório propicia condições de identificar os componentes dos diversos tecidos que compõe o organismo humano, os processos relacionados ao desenvolvimento genético e embrionário e elucidar os mecanismos de sinalização celular. Será utilizado pelas disciplinas do Ciclo Biológico nos quatro primeiros períodos do Curso de FISIOTERAPIA permitindo à evolução do discente durante seu desenvolvimento acadêmico, base necessária para uma formação fundamentada em saúde.

7.4.5 Laboratório de Habilidades em Saúde

O Laboratório de Habilidades em Saúde possui modelos sofisticados para simulação avançada de procedimentos práticos, simulação de ambientes hospitalares, materiais e procedimentos diversos em saúde, que fornecerão subsídios para práticas em saúde (Primeiros Socorros, Aferição de Sinais Vitais, Terapia Respiratória, etc).

O Laboratório de Habilidades em Saúde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de habilidades e competências para o estudante de saúde vivenciar procedimentos técnicos, levando a perícia e o manuseio de materiais, e familiarizando-se com a execução dos mesmos de forma a enfrentar situações da rotina profissional em saúde.

7.4.6 Laboratório de Práticas Integradas

Possui computador com acesso a internet e softwares específicos que servem de apoio aos acadêmicos no desenvolvimento de atividades e experimentos que simulam práticas dos cursos.

EQUIPAMENTO	Quantidade	2017	2018	2019	2020	2021
TV de 20'	01	-				
DVD	01	-				
Data show integrado	01	-				
Myni-System	01	-				
Paradidáticos	60 títulos	-				
Mesas com 4 cadeiras	6	-	-			
Computadores com internet com softwares específicos	6	-	-			

8. PÓS-GRADUAÇÃO

8 PÓS-GRADUAÇÃO

Consciente de que seu compromisso em formar profissionais em nível superior não se encerra com a graduação, a FACESF implantou a partir de 2012, cursos de pós-graduação *lato sensu*, objetivando oferecer aos seus egressos e demais profissionais da região, oportunidade de formação continuada com a integração do conhecimento científico e o aperfeiçoamento profissional.

Os cursos de especialização serão oferecidos nas áreas de Direito, Enfermagem, Psicologia, ou seja, nas áreas em que houver cursos de graduação implantados na IES. O cronograma de implantação desses cursos encontra-se no item que se refere as etapas de implementação deste PDI.

09. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

9 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A FACESF, não tem previsão para oferta de cursos de graduação para o próximo quinquênio nesta modalidade. No entanto, poderá ofertá-la em convênio com outras instituições e em áreas de conhecimento que não tenham oferta de cursos presenciais na região.

Esta IES pretende, porém, nos termos da Portaria 4.059/2004, baseada no disposto no art. 81 da LDB, oferecer, nos cursos presenciais já reconhecidos, 20% da carga horária total na forma a distância.

10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

10 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Os recursos financeiros da FACESF serão direcionados tendo em vista o planejamento orçamentário anual apreciado pelo conselho superior e aprovado pela mantenedora. Estes recursos serão destinados à manutenção dos seus cursos e programas, visando à realização dos seus objetivos institucionais.

A FACESF se manterá com recursos provenientes de seus cursos de graduação e pós-graduação, taxas e serviços educacionais prestados. Eventualmente, a FACESF poderá captar recursos através de contribuições, doações, convênios ou outras formas de captação.

Para construir a planilha de evolução e sustentabilidade financeira a FACESF tomou como base as seguintes anuidades:

CURSO DE GRADUAÇÃO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DA MENSALIDADE
Direito	R\$ 13.303,80	R\$ 1.108,65
Psicologia	R\$ 11.940,00	R\$ 995,00
Enfermagem	R\$ 11.940,00	R\$ 995,00
Fisioterapia	R\$ 11.940,00	R\$ 995,00
Nutrição	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	VALOR DA ANUIDADE
Direito	R\$ 1.500,00
Psicologia	R\$ 1.300,00
Enfermagem	R\$ 1.500,00
Nutrição	R\$ 1,100,00
Fisioterapia	R\$ 1,300,00

Para cálculo das receitas orçamentárias previstas na planilha foram consideradas

porcentagens que estipulam os valores possíveis de evasão e inadimplência.

Além da evolução e sustentabilidade financeira da FACESF, a planilha orçamentária, apresentada em anexo, mostra os recursos destinados aos investimentos na infraestrutura, na qualificação e na melhoria salarial do seu pessoal.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS (EM R\$)	2022.1/2022.2	2023.1/2023.2	2024.1/2024.2	2025.1/2025.2
Anuidades				
Graduação	R\$ 8.484.022,75	R\$ 7.788.289,79	R\$ 8.645.239,20	R\$ 9.502.188,62
Pós-Graduação	R\$ 217.250,00	R\$ 167.587,50	R\$ 226.685,62	R\$ 276.047,53
Taxas e Contribuições Educacionais	R\$ 219.993,09	R\$ 180.413,24	R\$ 218.825,71	R\$ 257.238,19
Receitas Extraordinárias (Convênios, Serviços, Financiamentos etc.)	R\$ 1.798.305,76	R\$ 1.294.851,18	R\$ 1.783.456,73	R\$ 2.272.062,29
TOTAL RECEITA	R\$ 10.719.571,60	R\$ 9.431.141,71	R\$ 10.874.207,26	R\$ 12.307.536,63

DESPESAS (EM R\$)	2022.1/2022.2	2023.1/2023.2	2024.1/2024.2	2025.1/2025.2
Pessoal Administrativo				
Administrativo Superior	R\$ 369.725,58	R\$ 440.121,48	R\$ 510.517,38	R\$ 580.913,28
Secretaria	R\$ 166.736,64	R\$ 198.483,36	R\$ 230.230,08	R\$ 261.976,80
Biblioteca	R\$ 93.976,48	R\$ 111.869,64	R\$ 129.762,80	R\$ 147.655,96
Contabilidade/Tesouraria	R\$ 98.083,43	R\$ 116.758,56	R\$ 135.433,69	R\$ 154.108,82
Serviços Gerais	R\$ 98.252,79	R\$ 116.960,16	R\$ 135.667,53	R\$ 154.374,90
Outros	R\$ 92.127,49	R\$ 109.668,60	R\$ 127.209,71	R\$ 144.750,82
Encargos Sociais	R\$ 404.328,82	R\$ 481.313,19	R\$ 558.297,56	R\$ 635.281,93
TOTAL ADMINISTRATIVO	R\$ 1.323.231,23	R\$ 1.575.174,99	R\$ 1.827.118,75	R\$ 2.079.062,51
Docente				
Salários	R\$ 1.205.698,54	R\$ 1.315.216,72	R\$ 1.424.734,90	R\$ 1.534.253,08
Encargos Sociais	R\$ 530.522,79	R\$ 550.808,56	R\$ 571.094,33	R\$ 591.380,10
TOTAL DOCENTE	R\$ 1.736.221,33	R\$ 1.866.025,28	R\$ 1.995.829,23	R\$ 2.125.633,18

TOTAL DESPESAS PESSOAL	R\$ 3.059.452,56	R\$ 3.441.200,27	R\$ 3.822.947,98	R\$ 4.204.695,69
-------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	2022.1/2022.2	2023.1/2023.2	2024.1/2024.2	2025.1/2025.2
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
Manutenção e Conservação da Infraestrutura	R\$ 195.714,10	R\$ 129.087,84	R\$ 167.412,49	R\$ 216.137,14
Material Acadêmico	R\$ 112.715,19	R\$ 87.718,58	R\$ 137.711,81	R\$ 162.708,42
Material Laboratório	R\$ 43.207,86	R\$ 36.918,13	R\$ 49.497,59	R\$ 55.787,32
Material expediente e Limpeza	R\$ 71.296,10	R\$ 78.629,27	R\$ 85.962,44	R\$ 93.295,61
Serviços de terceiros	R\$ 270.467,59	R\$ 243.860,55	R\$ 297.074,63	R\$ 323.681,67
Encargos Diversos	R\$ 49.011,78	R\$ 56.363,54	R\$ 41.660,02	R\$ 63.715,30
Outras Despesas	R\$ 50.814,00	R\$ 48.028,18	R\$ 53.599,82	R\$ 56.385,65
TOTAL DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	R\$ 793.226,62	R\$ 680.606,08	R\$ 832.918,80	R\$ 971.711,11

DESPESAS QUALIFICAÇÃO PESSOAL				
Qualificação Docente	R\$ 83.273,68	R\$ 90.837,74	R\$ 98.401,80	R\$ 105.965,87
Qualificação Pessoal Técnico e Administrativo	R\$ 23.955,80	R\$ 26.131,56	R\$ 28.307,53	R\$ 30.483,51
TOTAL DESPESAS DE QUALIFICAÇÃO	R\$ 107.229,48	R\$ 116.969,30	R\$ 126.709,33	R\$ 136.449,38

DESPESAS BOLSAS DE ESTUDO				
Bolsa Iniciação Científica Monitoria	R\$ 71.183,37	R\$ 58.455,86	R\$ 64.887,79	R\$ 71.319,72
Bolsa Extensão	R\$ 93.924,00	R\$ 108.012,60	R\$ 124.214,48	R\$ 137.878,06

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

Bolsa Estudo Aluno Carente	R\$ 101.795,77	R\$ 83.594,80	R\$ 92.792,77	R\$ 101.990,75
TOTAL DESPESAS BOLSAS ESTUDO	R\$ 266.903,14	R\$ 250.063,26	R\$ 281.895,04	R\$ 311.188,53

TRIBUTOS				
IPTU	R\$ 6.009,14	R\$ 6.910,51	R\$ 6.010,14	R\$ 6.911,66
ISS	R\$ 215.565,93	R\$ 240.878,49	R\$ 266.191,05	R\$ 291.503,61
TAXAS	R\$ 57.350,22	R\$ 72.567,16	R\$ 83.452,23	R\$ 92.631,97
TOTAL TRIBUTOS	R\$ 278.925,29	R\$ 320.356,16	R\$ 355.653,42	R\$ 391.047,24

TOTAL DESPESAS	R\$ 1.446.284,53	R\$ 1.367.994,80	R\$ 1.597.176,58	R\$ 1.810.396,25
-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

RESULTADO EXERCÍCIO				
(RECEITA - DESPESAS)	R\$ 6.213.834,51	R\$ 4.621.946,64	R\$ 5.454.082,70	R\$ 6.292.444,69

DESPESAS EM INVESTIMENTOS				
Construção e Readaptação	R\$ 499.515,58	R\$ 570.730,94	R\$ 639.654,06	R\$ 734.712,18
Manutenção e Conservação de Infraestrutura	R\$ 260.149,19	R\$ 294.185,30	R\$ 329.711,89	R\$ 379.532,46
Aquisição Móveis e Equipamentos	R\$ 428.701,06	R\$ 473.285,96	R\$ 526.136,21	R\$ 578.976,60
Ampliação Estrutura Bibliográfica e Informática	R\$ 602.707,43	R\$ 666.455,33	R\$ 735.766,63	R\$ 782.671,72
TOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTOS	R\$ 1.791.073,26	R\$ 2.004.657,54	R\$ 2.231.268,79	R\$ 2.475.892,96

LUCRO LÍQUIDO	R\$ 4.422.761,25	R\$ 2.617.289,10	R\$ 3.222.813,91	R\$ 3.816.551,74
----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

11. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

11 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os processos empreendidos na auto-avaliação institucional pela CPA/FACESF procuraram estar em consonância com a missão da IES, buscando identificar as potencialidades e as fragilidades apresentadas pela IES na concretização dela.

A investigação acerca da relevância do papel social da FACESF se apresentou como um fator importante no processo da construção da identidade desta instituição, direcionando assim a CPA/ FACESF para a instigação que vai além do espaço da comunidade acadêmica, mas também como a IES é percebida e significada pela comunidade local e regional.

A construção desse projeto pretendeu responder aos vários aspectos positivos e negativos suscitados pela auto-avaliação, transpondo assim um caráter de mera apresentação de dados acerca dos projetos da instituição- do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPP) - que foram alcançados ou não.

Assumindo um papel de fomentador para construção do processo autoavaliativo, o diretor da FACESF coordenou, nos termos do art. 11 da Lei 10.861/2004 e da Portaria 2.051 de 9 de julho de 2004, com a participação da comunidade acadêmica, os processos simultâneos de regulamentação e de criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que após ser aprovada pelo Conselho Superior, órgão colegiado máximo da FACESF, foi formalmente instituída pela Portaria Nº 04/2007 da Direção.

A CPA/FACESF, conforme previsão de seu Regulamento, adquiriu a seguinte composição:• três representantes do corpo docente, indicados pelo Diretor;• um representante do corpo discente, escolhido entre seus pares;• um representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelo Diretor ;• dois representantes da sociedade civil, sendo um indicado pelo Poder Legislativo Municipal e outro pelo Poder Executivo.

Assim, os processos avaliativos seguem a seguinte lógica:

1ª ETAPA – PREPARAÇÃO: Elaboração do anteprojeto de auto-avaliação; Sensibilização da comunidade acadêmica para a cultura de auto-avaliação através de reuniões com os diversos segmentos nos quais se buscou mostrar como a autoavaliação pode contribuir para o aperfeiçoamento da IES. Apresentação do anteprojeto a representantes dos grupos avaliadores, visando à coleta de sugestões. Reconstrução do projeto de auto-avaliação, a partir das críticas e sugestões apresentadas ao anteprojeto;

2ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO: Levantamento de dados institucionais e de documentos, com a contribuição de dirigentes e coordenadores; Elaboração dos instrumentos avaliativos para cada grupo avaliador; Coleta de dados, através de aplicação de questionários; Cômputo dos dados; Análise dos resultados dos questionários; Elaboração de relatórios parciais.

3ª ETAPA – CONSOLIDAÇÃO: Apresentação de relatórios parciais aos dirigentes da IES; Apresentação, com uso de data show, a representantes da comunidade acadêmica dos relatórios parciais; Discussão com representantes da comunidade acadêmica sobre os resultados, visando à construção de novas ações e metas institucionais; Seleção de ações a serem sugeridas e Elaboração do relatório final. Na definição das dimensões a serem avaliadas, a FACESF segue àquelas determinadas no art. 3º da Lei 10.861/2004 por entender que esse elenco já abrange todas as dimensões da instituição.

Os indicadores de avaliação são: Adequação da missão institucional à realidade social; Participação da comunidade acadêmica na construção dos documentos pedagógicos e organizacionais da IES; Conhecimento da comunidade acadêmica sobre os documentos pedagógicos e organizacionais; Coerência entre as práticas ensino-aprendizagem e a missão institucional; Coerência das ações e práticas administrativas aos documentos organizacionais; Eficiência dos métodos e técnicas de ensino; Eficiência das práticas e dos procedimentos de avaliação das atividades acadêmicas; Adequação das disciplinas da matriz curricular ao perfil de egresso do PPP; Incentivo à capacitação e à titulação dos professores; Promoção da interdisciplinaridade; Relevância da pesquisa científica institucional para a realidade regional; Articulação entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa; Adequação das atividades acadêmicas para a formação ética, humanística e política; Compromisso com a promoção da cidadania e com a inclusão social de grupos socialmente discriminados; Incentivo e apoio a projetos culturais; Adequação de programas e projetos sociais às necessidades regionais; Clareza e democracia na composição dos órgãos colegiados; Participação e eficiência dos órgãos colegiados nas decisões; Compromisso dos dirigentes com a promoção da qualidade de ensino; Eficiência na comunicação entre os diversos setores da IES e desta com a comunidade regional; Conhecimento do corpo docente e administrativo sobre o plano de cargos e salários; Satisfação com as condições de trabalho; Adequação dos salários à realidade do mercado de trabalho regional; Adequação do regimento interno à realidade institucional; Coerência entre as posturas dos dirigentes e a realidade institucional; Eficiência dos serviços de apoio da IES; Adequação da infra-estrutura da IES às atividades educacionais prestadas; Apoio e acompanhamento da IES ao

aluno ingressante e egresso; Clareza na regulamentação dos direitos e deveres dos estudantes e Solidez econômica da IES.

Na FACESF, a adesão da comunidade acadêmica tem se apresentado de forma excelente. De modo geral, a autoavaliação se dá através de um questionário para coleta de dados por meio de questionário eletrônico para os grupos avaliadores: discente, docente e técnico-administrativo, optando apenas para a sociedade civil com questionário impresso.

Para os grupos avaliadores internos da IES, o Sistema para Avaliação Institucional da FACESF é utilizado o software LimeSurvey da AIX SISTEMAS, que suporta um número ilimitado de questões e participantes, variados tipos de perguntas, editor WYSIWYG, questionários abertos e fechados, envio de convites e lembretes por e-mail, apresentação de relatórios em gráficos e tabelas, exportação para programas de análise estatísticas, entre muitas outras funcionalidades.

O LimeSurvey é um software que facilita a preparação, a publicação e a coleta de respostas de questionários, porque depois de criada uma pesquisa, esta pode ser publicada on-line (questão por questão, grupo a grupo de questões ou tudo em uma página). Podem ser criados convites individuais e enviados a cada usuário, possibilitando ao administrador maior segurança nas participações dos convidados.

Entre funcionários técnico-administrativos, é realizada por meio eletrônico, havendo uma adesão significativa dos mesmos. Entre os docentes, verifica-se a adesão de próximo a 100%, uma vez que é utilizada a coleta de dados via Portal do professor com mensagens lembrando a necessidade de se responder o questionário e lembretes para a conclusão do mesmo, que pode ser realizado em várias etapas, como o avaliador optar.

Seguindo a mesma estratégia utilizada para os professores, a avaliação institucional é direcionada para a participação dos discentes, em vincular a avaliação *on line* ao Portal do Aluno, estratégia que garante a adesão significativa desse grupo avaliador.

Não sendo menos importante, a coleta de informações também pode ser realizada com outros veículos de discussão acerca da organização e funcionamento dos processos da IES, como, por exemplo, no fórum dos representantes de sala com as suas demandas, nas reuniões com o corpo docente e técnico-administrativo, as quais se configuram também veículos eficazes de participação e envolvimento no processo avaliativo da IES.

A CPA/FACESF permaneceu com a opção de valorar os resultados com um modelo que estabelece 03 (três) conceitos, da mesma forma que se procedeu nos anos anteriores: **Satisfatório, Insatisfatório e Crítico.**

Partindo desses referenciais é efetuada a avaliação pelos **grupos avaliadores: docente, discente, técnico-administrativo e sociedade civil**, a partir dos diversos indicadores que constituíram os questionários.

Também é realizada uma pesquisa dos documentos oficiais da IES com o objetivo de ser realizado uma análise objetiva do que está sendo seguido pela IES das ações previstas e realizadas.

Com os dados sistematizados, relativos a cada dimensão avaliada, a CPA/FACESF constrói uma síntese das avaliações, com o objetivo de estabelecer correlações e articulações entre as dimensões para uma análise posterior mais abrangente.

Com o resultado da pesquisa é elaborado um Relatório de Autoavaliação Institucional, contendo as potencialidades e fragilidades institucionais, seguindo as diretrizes do SINAES.

A CPA divulga esses resultados no site da IES, em *link* da CPA, onde a comunidade interna e externa possui livre acesso. Também são apresentados nas reuniões de professores, representantes de turma, a fim de se fazer a divulgação de seus pares.

Na mesma linha, os resultados externos também são comunicados aos coordenadores e professores e comunidade acadêmica. Sendo nas reuniões dos colegiados, a análise das avaliações externas é realizada de forma mais sistemática.

A CPA/ FACESF, desde o ano de 2015, cumpre o formato da Nota Técnica INEP/DAES/CONES N°65. A CPA/ FACESF possui reuniões sistemáticas para análise dos relatórios parciais, para definição de ações propostas e apresentação do formato final do documento.

Os relatórios da CPA/FACESF são divulgados no site da IES, e todos são construídos a partir da análise dos documentos da IES e dados coletados pelos grupos avaliadores. A formatação dos relatórios segue a seguinte lógica: a metodologia utilizada; o resultado dos dados coletados; a análise dos dados e apresentação de propostas de ações dos itens que se apresentaram insatisfatórios e críticos, seguindo os conceitos utilizados na análise dos dados.

Ressaltamos que a CPA/ FACESF, como comprova no sistema e-Mec, sempre cumpriu a entrega anual de seus relatórios de autoavaliação.

